



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00001

Portaria n.º 2.468/2023

Altera a Portaria Municipal n.º 2.282/2022 e das outras providencias.

Leila da Rocha, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria Municipal n.º 2.282/2022 de 08 de março de 2022, que designa os servidores para atuarem na Comissão Permanente de Licitação, que passa a ficar assim constituída:

Presidente:	Daniel de Souza Dias
Secretária	Franciela Carletto Wulff
Membro	Fabiana Dal Ponte
Sulplente	Sidiane Aparecida Schmoller Sulsbach

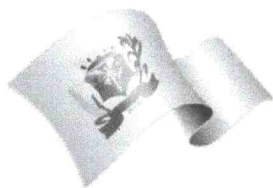
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.282/2022.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arquivado no DIOEMS
Expedição n.º 2902
Data 14/07/2023
Página 31

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano
de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.**

Leila da Rocha
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

CI Nº 061/2023

À Sr.ª PREFEITA MUNICIPAL LEILA DA ROCHA

- **OBJETO:** Solicito a abertura de processo licitatório objetivando a Contratação de empresa especializada, para fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de sinalização Viária e identificação de ruas, a ser executado conforme demanda em ruas do municípios, conforme projeto, planilha orçamentário e memorial descritivo.

1

1.1– Itens :

Item	Descrição	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada, para fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de sinalização Viária e identificação de ruas, a ser executado conforme demanda em ruas do municípios, conforme projeto, planilha orçamentário e memorial descritivo.	

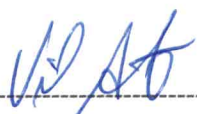
2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO :

Se faz necessários essa contratação para melhorar a sinalização nas ruas e avenidas .

3- LOCAL E FORMA DE ENTREGA**4- AMOSTRA OU CATÁLOGO****5- fiscais**

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo servidor REGINALDO BATISTA DA SILVA CPF 00520529901TELEFONE 999347389.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO



VILSON ANTUNES

SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS,

INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS Decreto nº 3977/2023

SÃO Jorge D Oeste /Pr , 15 DEZEMBRO de 2023

AUTORIZO O INÍCIO DA 1ª FASE DO PROCEDIMENTO (COLETA DE ORÇAMENTO)



LEILA DA ROCHA

Prefeita

**Memorando 3.288/2023**Prefeitura de
São Jorge d'Oeste

Responder apenas via 1Doc

Lisiane G. **DEOSU**

Para

COM

A/C Paulo S.

3 setores envolvidos

CC

LIC - Divisão de Licitações**COM - Divisão de Compras****DEOSU****COM****LIC**

15/12/2023 09:42

Licitação de Sinalização Viária

Contratação de empresa especializada, para fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de sinalização variá e identificação de ruas, a ser executado conforme demanda em ruas do municípios, conforme projeto, planilha orçamentário e memorial descritivo.

Fiscal: Glaciano de Oliveira

Gestor: Vilson Antunes

prazo de execução: 12 meses

prazo de vigencia: 12 meses

atestado de capacidade técnico da proponde: 2.200,00 m²

Cervo técnico do profissional semelhante ao objeto

Lisiane Mayara Gambin

Diretora



bdi.pdf



memorial_descritivo....



orcamento_sinalizaca...



PROJETO.pdf

Quem já visualizou?

1 pessoa

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 15/12/2023 09:43:01 por Lisiane Mayara Gambin - Diretora

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*

1Doc



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO / SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,05%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,10%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO JORGE D'OESTE

Local

quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: Glauciano de Oliveira

CREA/CAU: CREA-PR: 157785/D

ART/RRT: 0



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	Nº SICONV	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
	DATA BASE 10-23 (N DES.)	0 MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO			
		DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICIPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO	SÃO JORGE D'OESTE	21,10%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO									
1.			SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO						280.079,47
1.1.			PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA						78.064,47
1.1.1.	DER-PR	821300	SUPORTE METÁLICO GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M	UD	100,00	417,79	BDI 1	505,94	50.594,00
1.1.2.	DER-PR	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA	M2	7,00	588,74	BDI 1	712,96	4.990,72
1.1.3.	SINAPI-I	13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	225,00	82,50	BDI 1	99,91	22.479,75
1.2.			PINTURA DE SINALIZAÇÃO						202.015,00
1.2.1.	DER-PR	822000	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL C/TINTA RESINA ACRÍLICA BASE SOLVENTE	M2	4.000,00	31,47	BDI 1	38,11	152.440,00
1.2.2.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	1.500,00	27,29	BDI 1	33,05	49.575,00

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SÃO JORGE D'OESTE
Local
quinta-feira, 14 de dezembro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Glaciano de Oliveira
CREA/CAU: CREA-PR: 157785/D
ART/RRT: 0



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00008

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Aquisição de Placas

Placas de Trânsito
Placas de Logradouros

e



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00009

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL
CLASSIFICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS E REGULAMENTAÇÃO
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
LOCAIS: LOCAIS DIVERSOS UTILIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE

I - PLACAS DE ADVERTÊNCIA – PARE OU LOMBADA (25 UNIDADES)

ITEM	LOCALIZAÇÃO	BAIRRO
1	A DEFINIR PELO SECRETÁRIO	A DEFINIR

II - PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (200 UNIDADES)

ITEM	LOCALIZAÇÃO	BAIRRO
1	A DEFINIR PELO SECRETÁRIO	A DEFINIR



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

00010

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Este Memorial tem como objetivo especificar o tipo de placas a serem adquiridas para a instalação de placas de sinalização vertical de trânsito, conforme segue projeto técnico anexo.
2. Será realizada a aquisição de placas para instalação de sinalização de trânsito nas regulamentações de classificação de Identificação, Regulamentação.
3. O projeto de sinalização tem como objetivo identificar a denominação das ruas através da instalação de placas de sinalização vertical. Objetiva também instalar placas de Regulamentação do tipo: Pare e Lombada. Objetiva também instalar placas de identificação de Logradouros municipais.

2 - MATERIAIS:

1. A não ser quando especificado em contrário, os materiais serão todos nacionais, de primeira qualidade e obedecerão as normas e condições da ABNT.
2. Todo os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presentememorial e orçamento.
3. A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe, usualmente dado no comércio, indica quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

3 - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO:

I. SINALIZAÇÃO VERTICAL:

3.1 Generalidades:

O presente item descreve sucintamente o projeto de Sinalização Vertical de Trânsito, tendo como objetivo principal a regulamentação de circulação de veículos, com implantação de placas de sinalização de trânsito. As ruas deverão ser sinalizadas com placas indicando o nome das mesmas conforme indicação do projeto técnico em anexo. Estas placas serão confeccionadas com chapas metálicas presas em colunas metálicas de tubos galvanizados.

As placas deverão obedecer ao mesmo padrão das existentes na cidade e serão executadas conforme especificações das Plantas. O presente item descreve sucintamente o projeto de Sinalização vertical de trânsito, tendo como objetivo principal a regulamentação de circulação de veículos, com implantação de placas de sinalização indicativa

3.2 Materiais e Execução:

Os materiais mais adequados para serem utilizados como substratos para a confecção das placas de sinalização são chapas de aço com espessura de 1,5mm. Os materiais mais indicados para confecção dos sinais são as tintas e películas.

As tintas utilizadas são: esmalte sintético, fosco ou semi-fosco, não deve ser utilizado tinta brilhante. O verso da placa deverá ser na cor preta, fosco ou semi-

e



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00011

fosco. Os suportes devem ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas.

Os materiais a serem utilizados para confecção dos suportes das placas de regulamentação deverão ser tubos de aço diâmetro 50 mm, conforme projeto.

Os suportes devem possuir cores neutras e formas que não interfiram na interpretação do significado do sinal. Não devem constituir obstáculos à segurança de veículos e pedestres.

Sapatas em concreto. Sapatas das placas indicativas de 0,30x0,30x0,40m. Resistência mínima do concreto em $f_{ck}=15\text{MPa}$.

A borda inferior da placa ou do conjunto de placas colocada lateralmente à via deve ficar a uma altura livre entre 2,0 e 2,5 metros em relação ao solo, inclusive para a mensagem complementar, se esta existir. As placas assim colocadas se beneficiam da iluminação pública e provocam menor impacto na circulação dos pedestres, assim como ficam livres do encobrimento causado pelos veículos.

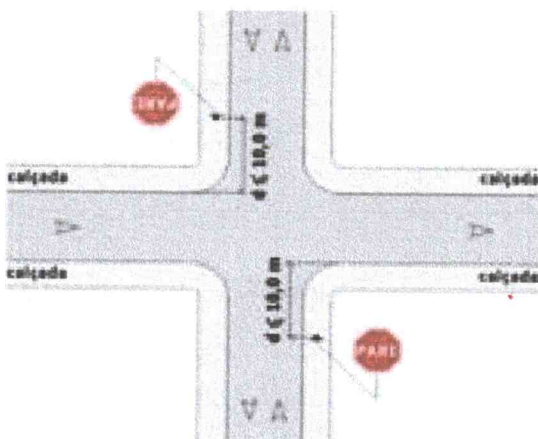
O afastamento lateral das placas, medido entre a borda lateral da mesma e da pista, deve ser, no mínimo, de 0,30 metros para trechos retos da via, e 0,40 metros nos trechos em curva. No projeto em tela foi adotado um afastamento de 0,30m.

3.3 Das Placas

Por tratar-se de projeto de sinalização vertical, utilizamos o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação, Advertência, e Indicação para o projeto, logo as especificações das placas, como por exemplo: dimensões das placas, cor, bem como o detalhamento gráfico deverá ser seguido o manual em questão em caso de omissão deste memorial e projeto.

A posição de implantação em relação ao meio-fio da pista de logradouro público deve ser a melhor possível, escolhendo em cada caso uma posição que permita uma ótima visualização aos condutores de veículos e pedestres transeuntes. A posição em relação ao meio-fio está indicada no projeto.

Exemplos de aplicação e distâncias exigidas para colocação das placas de parada obrigatória:



e



4.0 MARCAS LONGITUDINAIS

As marcas longitudinais servem para separar e ordenar as correntes de tráfego, estabelecendo a parte da pista que é destinada à circulação de veículos, a sua divisão em faixas de mesmo sentido, a separação dos fluxos opostos, as faixas para uso exclusivo ou preferencial de espécie de veículo, as faixas reversíveis, além de estabelecer as regras de ultrapassagem e transposição. As marcas longitudinais amarelas, contínuas simples ou duplas, fazem a parte de regulamentação, separando os movimentos veiculares de fluxos opostos e estabelecem assim a proibição de ultrapassagem e os deslocamentos laterais, exceto para acesso a imóvel lindeiro. As marcas longitudinais amarelas, simples ou duplas seccionadas ou tracejadas, acabam não regulamentando e sim apenas ordenam os movimentos veiculares de sentidos opostos. As marcas longitudinais brancas, contínuas, são utilizadas para delimitação da pista (linha de bordo) e para separar faixas de trânsito de fluxos de mesmo sentido. Neste caso, têm poder de regulamentação, de proibição de ultrapassagem e transposição. As marcas longitudinais brancas, seccionadas ou tracejadas, tem apenas o poder de ordenar os movimentos veiculares de mesmo sentido. As Marcas Longitudinais são subdivididas de acordo com as suas funções como:

- Linhas de divisão de fluxos opostos (LFO);
- Linhas de divisão de fluxos de mesmo sentido (LMS);
- Linha de bordo (LBO);
- Linha de continuidade (LCO).

4.1 EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA

As especificações a seguir, fixam as condições exigidas da empresa contratada para a execução de sinalização horizontal, com tinta à base de resina acrílica para demarcação viária.

4.2 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

Na aplicação destas especificações é necessário consultar as seguintes Normas da ABNT: NBR 11862, NBR-15438, NBR-16184, NBR 7396, NBR-15405.

4.3 REQUISITOS GERAIS:

A tinta acrílica deve ser aplicada pelo processo de aspersão pneumática, através de equipamento automático ou manual, conforme o tipo de pintura a ser executada. Além dos equipamentos e vestimentas exigidos por lei e normas de segurança do Ministério do Trabalho, os funcionários deverão apresentar-se uniformizados e portarem de identificação preso ao uniforme em local visível. As equipes de pintura deverão portar termômetro e higrômetro portáteis para efetuar o controle de temperatura e umidade relativa do ar.

Os serviços de sinalização deverão ser executados quando o tempo estiver bom, ou seja, sem ventos excessivos, poeira, neblina ou chuva.

No caso de qualquer anormalidade observada pela Contratada com relação à geometria do local, qualidade do piso ou outro fator que implique na execução de sinalização incompatível com a existente no projeto, esta deverá ser comunicada imediatamente ao fiscal de obras. Todos os serviços de execução de sinalização horizontal somente deverão ser iniciados após a autorização do fiscal dos contratos e a instalação de sinalização de segurança, de fornecimento da Contratada (cones, cavaletes, cordas ou fitas de sinalização de obras).

Após a execução dos serviços de sinalização horizontal, serão realizadas inspeções e vistorias pelo fiscal responsável, quando será verificada a concordância dos materiais utilizados e a execução dos serviços, com as Especificações Técnicas. Os serviços poderão ser rejeitados e sujeitos a serem refeitos sem qualquer ônus para a contratada, caso não atendam a estas Especificações Técnicas.



Sempre que a execução dos serviços não possa ser cumprida integralmente dentro do prazo contratado, por ocorrência de imprevistos (chuvas, neblina, poeira excessiva, obras no local, etc.), a Contratada deverá comunicar o fato, por escrito, imediatamente ao fiscal do contrato.

4.4 REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA APLICAÇÃO DA TINTA ACRÍLICA:

A Aplicação deverá atender ao contido na NBR 15405 Materiais:

Os materiais a serem utilizados na execução da sinalização horizontal através de tinta acrílica deverão atender à Norma NBR 11862 da ABNT e a estas especificações técnicas.

Equipamentos de limpeza:

A contratada deverá possuir e apresentar a aparelhagem necessária para limpar devidamente a superfície a ser demarcada (escovas, vassouras, compressores, ventiladores, etc.).

Equipamentos de aplicação:

As máquinas necessárias para aplicação mecânica dos materiais devem incluir:

- a) Um motor para autopropulsão;
- b) Compressor de ar, com tanque pulmão de ar, com capacidade de no mínimo 20% superior a necessidade típica da aplicação (vazão de 3m³/min. E pressão de 7Kgf/cm²);
- c) Tanques pressurizados para a tinta;
- d) Reservatórios para microesferas de vidro a serem aplicadas por aspersão;
- e) Agitadores mecânicos para homogeneização da tinta;
- f) Quadro de instrumento e válvulas para regulação, controle de acionamento das pistolas; conta giro, horímetro e odômetro;
- g) Sistema de limpeza com solvente;
- h) Sistema sequenciador para atuação automática das pistolas na pintura, permitindo variar o comprimento e a cadência das faixas;
- i) Dispositivos a ar comprimido para aspersão das microesferas de vidro (espalhadores), devendo apresentar flexibilidade para troca de bicos (orifícios), adequando-se para aspergir microesferas de vidro de quaisquer granulometrias a pressões entre 0,15 Kgf/cm²;
- j) Sistema limitadores de faixa;
- k) Sistemas de braços para pistolas;
- l) Sistemas de pistolas manuais atuadas pneumaticamente, passíveis de uso em ambos os lados;
- m) Dispositivos de segurança;

4.5 APLICAÇÃO

As marcas devem ser aplicadas nos locais e com as dimensões e espaçamentos indicados nos projetos, atendendo aos seguintes itens: Condições ambientais: A tinta deverá ser aplicada com temperatura ambiente entre 5° e 40° C e umidade relativa do ar até 80%. Preparação do pavimento:

- A) a superfície a ser pintada deve se apresentar seca, livre de sujeira ou qualquer outro material estranho (óleos, graxas, etc.), que possa prejudicar a aderência do material ao pavimento.
- b) quando a simples varrição ou jato de ar não forem suficientes para remover todo o material estranho, o pavimento deve ser limpo de maneira adequada e compatível com o tipo de material a ser removido.

Preparação do material:

As tintas a serem utilizadas devem ser bem misturadas, de forma a permitir à sua perfeita homogeneização. Aplicação do material: O material deve ser aplicado obedecendo-se as seguintes instruções:

- a) aplicar material suficiente, de forma a produzir marcas com bordas claras e nítidas e uma película de cor e largura uniformes;
- b) o material deve ser aplicado de tal forma a não ser necessária nova aplicação para atingir a espessura especificada;
- c) corrigir qualquer desvio das bordas excedendo 0,01m em 10m, na execução de marcas;



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00014

- d) a largura das marcas deve obedecer ao que foi especificado no projeto, admitindo-se uma tolerância de $\pm 5\%$;
- e) a tinta aplicada deverá ser protegida durante o tempo de secagem, cerca de 30 min, de todo o tráfego de veículos bem como de pedestres. O aplicador será diretamente responsável e deve colocar sinais de aviso adequados.
- f) as sinalizações existentes a serem repintadas, devem ser recobertas não deixando qualquer marca ou falha que possa prejudicar a nova sinalização;
- g) as microesferas de vidro utilizadas devem ser adicionadas em duas etapas:
Tipo IB – incorporada à tinta antes da sua aplicação à razão mínima de 200g/l de tinta;
Tipo II – aplicadas por aspersão concomitantemente com a aplicação à razão mínima de 300g/m².
- h) a tinta aplicada deverá ser protegida durante o tempo de secagem, cerca de 30 min, de todo o tráfego de veículos bem como de pedestres.
- O aplicador será diretamente responsável e deve colocar sinais de aviso adequados.

4.6 CONSIDERAÇÕES GERAIS

As obras quando concluídas, deverão estar limpas, livres de sobras de materiais; os materiais que sobrarem, bem como os entulhos, não poderão ficar espalhados no local da obra.

A execução de todos os serviços deverão satisfazer as normas técnicas brasileiras pertinentes, além de obedecer aos preceitos de boa técnica, critério que prevalecera em qualquer caso omissos no projeto ou especificação que possa originar dúvidas de interpretação.

A mão de obra empregada deverá ser especializada e de primeira qualidade. os serviços devem ser executados conforme solicitados pelo fiscal do contrato.

São Jorge D'Oeste, 14 de dezembro de 2023.


Glaciano de Oliveira
Crea 157785/D

ICAÇÃO:

orte:
dade:
arjas / set:
a:
imento da
as vias:
es placas:

ica total:
ica livre:

cm
algaro
Planalto

lar
dados
Aço Galva
Totalmen

nte
uinias e er
uros Públi
cm)
vanizado r
o Galvani.
DIN 2440/
três metro
ivre (dois i

QUADRO DE ÁREAS

item	placa	quantidade	código (Vol I)	descrição	dimensões
01		14	R-01	FUNDO VERMELHO ORLAS BRANCAS e VERMELHAS e LETRAS BRANCAS	Lado=0,25 0,75x0,75 octagonal
03		10	A-18	FUNDO AMARELO, NÚMEROS E LETRAS PRETAS e ORLA ÚNICA PRETA	Medidas: 45 x 45 cm
04		34	I-01	FUNDO BRANCO, NÚMEROS E LETRAS PRETAS e ORLA INEXISTENTE	Medidas: 0,25 x 0,50 m dupla face



PREFEITO EM EXERCÍCIO:

ENGENHEIRO CIVIL:
GLACIANO DE OLIVEIRA
CREA PR: 157785/D

OBRA:
PROJETO PLACAS DE TRÂNSITO

LOCALIZAÇÃO:
DIVERSOS

COMODATÁRIO (A):
Prefeitura de São Jorge D'Oeste

DESCRIÇÃO:
DETALHAMENTO

PRATO:
PROJETO SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO / LOGRADOUROS

DESENHO COLABOR.:

DATA:
DEZ/2023

ESCALA:
INDICADA

ÁREA:
- m²

PRANCHA:
01



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Memorando nº 231/2023

Da: Setor de Compras

Para: Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Tomada de Preços** tipo menor preço por **LOTE** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, A SER EXECUTADO CONFORME DEMANDA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	01	Contratação de empresa especializada, para fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de sinalização viária e identificação de ruas, a ser executado conforme demanda em ruas do município, conforme projeto, planilha orçamentário e memorial descritivo.	280.079,47
		Total	280.079,47

Valor Máximo total R 280.079,47 (Duzentos e oitenta mil e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

Contar no edital:

- Atestado de capacidade técnica da prepotente mínima: 2.200,00 m².
- Cervo técnico do profissional semelhante ao objeto.

Fonte de Recursos Oriundos de recursos próprios.

Fiscal de contrato: Glaciano De Oliveira

Gestor de contrato: Vilson Antunes

Prazo de vigência: 12 Doze meses podendo ser prorrogado.

Prazo de execução: 12 Doze meses podendo ser prorrogado.

Prazo para iniciar: Após a emissão ordem serviço

Condições de pagamento: Até 30 dias após a emissão da nota fiscal

São Jorge D'Oeste-Pr, 15 de dezembro de 2023.

Paulo Duarte
PAULO DUARTE
Depto. De Compras

Em 15/12/23
Elizângela Alves Gomes
Elizângela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

Autorizo a LICITAÇÃO nos termos da Lei

Leila Da Rocha
Leila Da Rocha
Prefeita

19/12/23



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 19/12/2023**DE: PREFEITA****PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente

LEILA DA ROCHA**PREFEITA****Daniel Souza Dias**
PresidenteRecebi neste data 19 / 12 / 23.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 19/12/2023

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A: **Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças**
SENHOR IVANIR DA SILVA**ASS. FAZ SOLICITAÇÃO**

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, A SER EXECUTADO CONFORME DEMANDA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**, até o valor de R\$ **280.079,47** (duzentos e oitenta mil e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Atenciosamente,

Daniel Souza Dias
Presidente**Ivanir da Silva**
ContadorRecebi neste data 19 / 12 / 23.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 19/12/2023**DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças**
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **19/12/2023**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentaria existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4880	12.003.15.451.0010.2068	0	3.3.90.30.44.00	Do Exercício
2023	4910	12.003.15.451.0010.2068	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

Cordialmente,



Ivanir da Silva
Contador
Daniel Souza Dias
Presidente

Recebi neste data

19/12/23.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 19/12/2023**DE: **PREFEITA**

PARA: Presidente Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Tomada de preços**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, A SER EXECUTADO CONFORME DEMANDA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº **2468/2023**.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



LEILA DA ROCHA**PREFEITA**
Daniel Souza Dias
PresidenteRecebi neste data 19 / 12 / 23.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 17/2023****(Lei nº 8.666/93, art. 21)**Modalidade de licitação: **Tomada de Preços**

Síntese do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, A SER EXECUTADO CONFORME DEMANDA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**

Sessão de entrega de envelopes: 22/01/2024 até as **08h30min.**Sessão de Julgamento: 22/01/2024 as **08h30min.**

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 19/12/2023

LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 19/12/2023

DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. **017/2023**, **MODALIDADE: Tomada de Preços** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Daniel Souza Dias
Presidente

Assessor Jurídico

Recebi neste data

19 / 12 / 23.

Elizângela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103



PARECER JURÍDICO Nº 232/2023

ASSUNTO: Minuta de Edital.

INTERESSADA: Prefeita LEILA DA ROCHA.

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **Tomada de Preços sob nº 17/2023**, tendo como **objeto** contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de sinalização viária e identificação de ruas, a ser executado conforme demanda em ruas do município de São Jorge D'Oeste, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo.

Veio o feito para análise em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O objeto mostra-se adequado, conforme justificativa aposta em memorando de solicitação de abertura sob nº 61/2023, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos.

Por outro lado, não se vislumbra ainda, infringência aos princípios administrativos e está cumprindo com as exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Especial 12.232/20.

Também os orçamentos decorrem de planilhas oficiais, estando de acordo com entendimento abaixo:

A base de preços é advindos de tabela oficial (conforme SINAPRO -PR), editada pelo CENP- Conselho Executivo das Normas Padrão da Atividade Publicitária, portanto de acordo com entendimento do Tribunal de Contas da União: Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:

9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata

RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;

JS



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00024

9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.

43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obtidos por meio das cotações apenas em condições de mercado competitivo, situação em que se pretende eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

Verificam-se ainda as benesses para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

O critério de julgamento é menor preço por lote, devidamente compatível com a modalidade escolhida.

A dotação orçamentária está prevista, o que representa recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços, bem como demais exigências previstas no art. 7º, §2º, da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, entende estar devidamente formalizado, nos termos da Lei 8.666/93, e da Lei 12.232/10.

Ê o parecer.

São Jorge D' Oeste, 19 de dezembro de 2023.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

DANIEL SOUZA DIAS

Pregoeiro

Portaria nº 2.467/2023

Publicado por:

Daniel Souza Dias

Código Identificador:D4555F79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**AVISO TP 17/2023****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 17/2023**

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: **Tomada de Preços**

Síntese do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, A SER EXECUTADO CONFORME DEMANDA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**

Sessão de entrega de envelopes: 22/01/2024 até as **08h30min.**Sessão de Julgamento: 22/01/2024 **as 08h30min.**

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 19/12/2023

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:EE0B5473

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

2.516-2023 PORTARIA - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃ

Portaria nº. 2.516/2023

Dispõe sobre a designação para responder pela função de Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação do Município de São Jorge D'Oeste – Pr, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal n.º 3.927/2023.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto no inciso VIII do art. 68 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Daniel Souza Dias para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Compete ao agente de contratação e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I – tomar decisões em prol da boa condução da licitação, inclusive por meio de diligência às áreas requisitantes de contratações, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II – acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências se for o caso, para que o calendário de contratação previsto no Plano de

Contratações Anual seja cumprido e observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

IV – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

a) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

b) verificar e julgar as condições de habilitação;

c) sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, conforme o disposto no §1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021, e se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;

d) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

e) indicar o vencedor do certame;

f) receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, senão reconsiderar a decisão, encaminhá-la à autoridade competente;

V – conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

VI – encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

Parágrafo Único - A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

Art. 3º - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, nos termos da lei 14.133/2021 que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

Fabiana Dal Ponte**Franciela Carletto Wulff****Sidiane Aparecida Schmoller Sulzbach**

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Daniel Souza Dias – Membro**Fabiana Dal Ponte – Membro****Franciela Carletto Wulff – Membro****Sidiane Aparecida Schmoller Sulzbach - Suplente**

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:

Diogo de Oliveira

Código Identificador:140829F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO 004/2023 SERVIÇO CARTORIAL DR PARANHOS

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023, que tem como OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna publico o resultado de adjudicação do

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 08h30 do dia 08 de janeiro de 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, Centro, em Santa Izabel do Oeste, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO** para Aquisição de recargas e locação de cilindros de oxigênio para atender as necessidades da Casa de Saúde Santa Izabel, Unidades Básicas de Saúde e ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Oeste - PR, por um período de 12 (doze) meses, com Recursos Próprios, Federais e Estaduais. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 08h30 horas do dia 08 de janeiro de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.prefeiturasio.pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 20 de dezembro de 2023, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail compras.prefeiturasio@gmail.com.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Santa Izabel do Oeste, 19 de dezembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

142024/2023

RETIFICADO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 232/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 25 de janeiro de 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, em Santa Izabel do Oeste, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO** para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento da frota automotiva, por meio de sistema informatizado, com cartão magnético para manutenção preventiva e corretiva, e aquisição de peças de Veículos Leves, Médios, Pesados, Máquinas Pesadas/ Agrícolas/ Rodoviárias e Motor Gerador de Energia da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste- PR, por um período de 12 meses com Recursos Próprios. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 08:30 horas do 25 de janeiro de 2024, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site <https://santaizabeldoeste.atende.net/>, a partir do dia 20 de dezembro de 2023 no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacao@gmail.com.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações.

Santa Izabel do Oeste - PR, 19 de dezembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito

142551/2023

Santana do Itararé

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 24 de janeiro do ano de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Praça Frei Mathias de Gênova nº 184 em Santana do Itararé - Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairros Barigui, Portal dos Ipês, Parque das Nações e Bela Vista	Pavimentação em lajota de concreto	22.551,33 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@santana.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (043) 3526-1458 ou 3526-1459.

Santana do Itararé - PR, 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

142712/2023

Santa Tereza do Oeste

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 318/2022, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº. 005/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr
CONTRATADA: Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do contrato bem como o prazo de execução constante na Cláusula quarta e Quinta, (Contrato nº. 318/2022), pelo período de 80 (oitenta) dias contados da emissão do presente Termo.

Santa Tereza do Oeste, 04 de outubro de 2023

142032/2023

São João do Caiuá

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO -
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, comunica que o processo referente ao Edital tomada de preço nº 071/2023, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM QUE SERÁ UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, QUE ADQUIRIDOS ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 767/2022. Em virtude de divergências no edital. Novo edital será publicado oportunamente no Diário Oficial do Paraná e Diário do Noroeste e estará disponível no site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, e pelo e-mail licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br. São João do Caiuá, 19 de dezembro de 2023 STEFAN TOMÉ PAUKAPREFEITO MUNICIPAL

142155/2023

São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 17/2023
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, A SER EXECUTADO CONFORME DEMANDA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 22/01/2024 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 22/01/2024 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 19/12/2023

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

142066/2023

São Jorge do Ivaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

A Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí/Pr torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 08 de janeiro do ano de 2024, na Praça Santa Cruz nº 249 (sala de licitações) em São Jorge do Ivaí - Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Conjunto Habitacional Prof. Nelson Cavichiolli	Construção de estação elevatória de esgoto	01 unidade	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pmsjvai.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

EDITAL Nº: 017/2023**MODALIDADE: Tomada de Preços****ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ****COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 2468/2023****1 - PREÂMBULO**

1.1 - O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 76995380/0001-03, com sede à Avenida Iguaçu nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento, que realizará Tomada de preços nº 17/2023 às **08:30 horas** do dia **22/01/2024**, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, para fornecimento de materiais e/ou serviços conforme descrito abaixo neste edital.

1.2 - O edital será entregue aos interessados pelo setor de Licitações do Município de SÃO JORGE D'OESTE, à Avenida Iguaçu, nº 281 – Centro, no horário compreendido entre 08h00 e 17h30min.

1.3 - Os envelopes “B” contendo a proposta e o envelope “A” contendo a documentação, deverão ser entregues até 08:30 do dia 22/01/2024, à Comissão de Licitação.

1.4 - Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todas as proponentes, formalmente expressa pela assinatura do TERMO DE RENÚNCIA, conforme modelo anexo, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes com a inscrição “B” em sua face, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.

1.5 - Integram este Edital de Tomada de Preços, independentemente de transcrição:

- Descrição do objeto licitado – Proposta de Preços (ANEXO I)
- Carta de credenciamento(ANEXO II)
- Declaração de idoneidade(ANEXO III)
- Termo de renúncia(ANEXO IV)
- Declaração do Responsável Legal (ANEXO V)
- Declaração que não emprega menor (ANEXO VI)
- Declaração de Responsabilidade Técnica (ANEXO VII)
- Minuta de contrato (ANEXO VIII)
- Modelo de declaração de recebimento edital (ANEXO IX)
- Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO XI)
- Declaração de Inexistência de funcional e de parentesco. (ANEXO XII).
- Orientação do sistema (ANEXO XIII)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1.6 - Se no dia previsto não houver expediente no município de São Jorge D'Oeste, transfere-se a sessão de entrega dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mantendo-se o mesmo horário.

2 OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, A SER EXECUTADO CONFORME DEMANDA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65439	Contratação de empresa especializada, para fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de sinalização viária e identificação de ruas, a ser executado conforme demanda em ruas do município, conforme projeto, planilha orçamentário e memorial descritivo.	1,00	UN	280.079,47	280.079,47
TOTAL.....						280.079,47

3- PREÇO

O preço máximo é de **R\$ 280.079,47 (duzentos e oitenta mil e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**

4- Poderão habilitar-se à presente licitação:

4.1. Empresas cadastradas junto a Prefeitura Municipal de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, que solicitarem formalmente e diretamente ao serviço de protocolo a sua participação na licitação.

4.2. As Empresas não cadastradas, que solicitarem formalmente e diretamente ao serviço de protocolo a sua participação na licitação e que atenderem todas as condições exigidas para **cadastro**, apresentando documentos pertinentes até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, junto ao setor de cadastro da Prefeitura Municipal de SÃO JORGE D'OESTE, sito Av. Iguaçu, 281 – SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná.

4.3. Empresas que apresentarem os documentos constantes do **item 6** e as propostas de acordo com o **item 6**, devendo as interessadas para tanto, entregarem à Comissão de Licitação na data, hora e local explicitado neste edital, o seguinte;

4.3.1 - Invólucro nº 1 - Contendo a Documentação

4.3.2 - Invólucro nº 2 - Contendo a Proposta

4.3.3 - Os invólucros referidos nos itens 3.3.1 e 3.3.2 deverão estar fechados, contendo na sua parte externa frontal, os dizeres:

Handwritten signature/initials



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

INVÓLUCRO Nº 01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 017/2023 EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

INVÓLUCRO Nº 02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 017/2023

EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

5- ELEMENTOS INSTRUTORES

O caderno de Instruções para Licitação, será entregue aos interessados pelo setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - a partir de, **21/12/2023 até 21/01/2024**, no horário de expediente.

6- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - NO ENVELOPE Nº 01 DEVERÃO SER ACONDICIONADOS OS DOCUMENTOS SEGUINDO RIGOROSAMENTE A ORDEM ABAIXO DESCRITA:

6.1.1	Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura de São Jorge D'Oeste.
6.1.2	Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;
6.1.3	Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante
6.1.4	Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).
6.1.5	Certidão de Regularidade perante o Fundo de garantia por Tempo de Serviço - FGTS ;
6.1.6	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
6.1.7	Prova de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, expedida a menos de 60 (sessenta) dias da data da Abertura da Licitação;
6.1.8	Para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº. 123/06, apresentar: a) Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno porte Ou Cooperativa;
6.1.9	Contrato Social, Ato constitutivo ou Estatuto em vigor, devidamente registrado, com a última alteração ocorrida (O ramo de atividade da empresa deve ser compatível com o objeto da licitação).
6.1.10	Balanco patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na junta comercial ou cartório (deverá conter carimbo ou etiqueta ou chancela da junta comercial) fundamentado no art. 1.181 da Lei 10.406/02, § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
6.1.10.1	Por "Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei", considere-se o seguinte:
6.1.10.2	No caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76;
6.1.10.3	No caso das demais sociedades comerciais, deverá ser apresentado o balanço patrimonial transcrito no "Livro Diário" da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos;
6.1.10.4	No caso das empresas que utilizam a Escrituração Contábil Digital (ECD), abrangidas pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverão apresentar o Balanço Patrimonial, do último exercício social exigível, acompanhado dos termos de abertura e encerramento, relatório gerado pelo SPED com status "Autenticado" acompanhado do termo de autenticação da Junta Comercial, e Recibo de entrega de livro digital junto à Receita Federal
6.1.10.5	No caso das empresas recém-constituídas, que não tenham encerrado o exercício financeiro, cujo balanço ainda não seja exigível, deverão apresentar Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado, contendo assinatura do representante legal da empresa e do contador
6.1.11	Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
6.1.12	A carta de credenciamento deverá ser preenchida com os dados da pessoa que irá participar do certame e assinada pelo proponente e deverá ser entregue à Comissão na Abertura da sessão, sem estar envelopada; caso não haja participação de representante está se torna desnecessária. (ANEXO II)
6.1.13	Declaração de idoneidade, conforme modelo em anexo, devidamente preenchida, carimbada e assinada pelo representante legal do proponente; (ANEXO III)
6.1.14	Apresentar Termo de Renúncia (caso a empresa queira renunciar o direito ao prazo recursal), conforme modelo anexo, devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo representante legal do proponente, se empresa



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	assim entender; (ANEXO IV)
6.1.15	Declaração contendo nome CPF do responsável legal pela empresa e número da inscrição municipal, (ANEXO V)
6.1.16	Certificado de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA e ou CAU, em nome da empresa;
6.1.17	Certificado de Registro de Pessoa Física junto ao CREA e ou CAU em nome do Responsável Técnico;
6.1.18	Indicação dos responsáveis técnicos pelos serviços , através de declaração assinada pela Proponente; (ANEXO VII) .
6.1.19	Comprovante de que a empresa proponente possui Responsável Técnico , mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho e Declaração do profissional atestando que será o Responsável Técnico pela execução do objeto da licitação. Obs.: Caso o Responsável Técnico pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social;
6.1.20	Comprovação de aptidão da pessoa jurídica para a execução de serviços objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/certidão em nome do PROPONENTE, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a pessoa jurídica executou serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta licitação. (Minímo de 2.200m²) .
6.1.21	Comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo CREA , em nome dos Responsáveis Técnicos indicados para a execução dos serviços, de acordo com a natureza do projeto a ser elaborado para cada lote cotado.
6.1.22	Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme Inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; (ANEXO VI)
6.1.23	Declaração de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação, de acordo com o modelo constante no (ANEXO IX) .
6.1.24	Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco. (ANEXO XI) .
6.1.25	NENHUM DOCUMENTO CITADO NOS ITENS ACIMA PODERÁ SER SUBSTITUÍDO PELO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

6.2 - Disposições Gerais Referentes aos Documentos;

6.2.1 - Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

legíveis e devidamente autenticados por cartório competente ou por servidor da Administração designado para tal fim.

6.2.2 - No caso de existirem, dentro do **ENVELOPE nº 01 cópia** de documentos, a Comissão de Licitação poderá solicitar apresentação dos originais a qualquer tempo. Poderão ser aceitos documentos emitidos via INTERNET, neste caso, a Comissão de Licitações, antes da Habilitação da proponente, deverá comprovar a veracidade das informações contidas no documento, através da própria INTERNET.

6.2. 1 apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital, implicará na **inabilitação do licitante**.

7 PROPOSTA

7.1 - O ENVELOPE/INVÓLUCRO N.º 02 DEVERÁ CONTER:

PROPOSTA IMPRESSA CONFORME MODELO CONTIDO NO DISQUETE, EM PAPEL A-4, SEM TIMBRE, COM CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA;

ENTREGAR O DISQUETE COM TODOS OS DADOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS;

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA;

VALIDADE DA PROPOSTA DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS;

7.1 – No envelope n.º 02, DEVERÁ CONSTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS IMPRESSOS:

PROPOSTA IMPRESSA OBRIGATORIAMENTE CONFORME ARQUIVO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO, EM PAPEL A-4, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA E COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA.

ARQUIVO DE PROPOSTA EM MEIO DIGITAL (CD-R ou PEN-DRIVE), PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APURAÇÃO, COM TODOS OS DADOS DA PROPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, FICANDO A CRITÉRIO DA EMPRESA A OPÇÃO DA MÍDIA A SER UTILIZADA.

- A) **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, devidamente preenchida, contendo unidades, quantidades, preços unitários e totais das parcelas que compõem o serviço, que deverá ser preenchida e assinada pelo responsável TÉCNICO E RESPONSÁVEL LEGAL da empresa **(conforme modelo). IMPRESSA COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA.**

a.1) Na planilha orçamentária deverá haver compatibilidade entre o modelo fornecido pela Prefeitura e a Planilha Orçamentária apresentada pela empresa vencedora.

- B) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** - A planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro deverão ser preenchidos conforme modelos apresentados, deverá haver compatibilidade entre a planilha orçamentária encaminhada para a licitação com a



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

planilha da empresa vencedora do processo, especificamente quanto aos preços unitários, sendo estes iguais ou inferiores, caso contrário, a empresa será desclassificada, assinada pelo Técnico e pelo responsável legal da empresa.

IMPRESSO COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA.

c) **CÁLCULO DO BDI**, A planilha de composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, conforme acórdão do TCU 2622/2013 - Plenário, de acordo com as faixas de admissibilidade exigidas.

7.1.1. A falta de algum dos itens exigidos no item 7. INABILITARÁ a proponente.

7.1.2 - Preferencialmente serão utilizados pelas participantes da licitação, formulários próprios, que deverão seguir a disposição dos itens e subitens discriminados na mesma ordem constante no impresso fornecido pelo Município.

7.1.3 - No preço cotado, obrigatoriamente estarão incluídas todas as despesas com mão-de-obra para o transporte, bem como encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre a venda, não se admitindo qualquer adicional.

8- **PRAZOS**

8.1. O prazo para a execução dos serviços é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93, e a vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na condição prevista na Lei 8.666/93.

9- **RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS Nº 01(DOCUMENTAÇÃO) Nº 02 (PROPOSTAS)**

9.1 No dia 22/01/2024 até as 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, à Avenida Iguaçu, 281, no Serviço de Protocolo e expediente, serão recebidos os invólucros contendo as propostas do licitante.

9.2 - Se no dia previsto não houver expediente na Prefeitura de **SÃO JORGE D'OESTE**, Transfere-se à sessão de entrega dos envelopes, de julgamento e classificação, para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

9.3 - A Comissão de Licitações, com ou sem a presença de empresas, procederá à abertura dos **envelopes nº 01**, contendo a documentação e verificará a existência dos documentos solicitados no **Item 6**.

9.4 - **A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONSULTARÁ O CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA. SEMPRE QUE O LICITANTE HOUVER DEIXADO DE APRESENTAR OU HOUVER DÚVIDAS SOBRE QUALQUER DOCUMENTO EXIGIDO PELO EDITAL SE O DOCUMENTO ENCONTRAR-SE NO CADASTRO E ESTIVER APTO, O LICITANTE SERÁ CONSIDERADO HABILITADO.**

9.5 - A documentação e os envelopes nº 02 serão assinados pela Comissão e pelos Licitantes presentes, que poderão permanecer nas sessões para fins de acompanhamento dos trabalhos e assinatura das Atas.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

9.6 - Posteriormente a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado da habilitação aos concorrentes na mesma sessão e/ou através de publicação no **Quadro de avisos** e no órgão de imprensa oficial.

9.7 - Havendo na Ata de habilitação, expressa desistência das proponentes de interposição de recurso, poderá ser realizada a abertura dos **envelopes nº 02 (Proposta)**, na mesma sessão de qualificação, ou ser marcada outra data a critério da Comissão.

9.8 - A Comissão de Licitações comunicará aos licitantes a data de abertura dos envelopes nº 02 (proposta), com no **mínimo** 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não seja na mesma sessão.

9.9 - Antes da abertura dos envelopes nº 02 (proposta) das firmas que tenham sido habilitadas serão devolvidos dos envelopes nº 02 das inabilitadas, mediante recibo.

9.10 - A Comissão de Licitações procederá à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas.

9.11 - Após a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os licitantes presentes **assiná-las folha a folha**, bem como a Comissão de Licitações que todas autenticará com sua rubrica.

9.12 - Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas serem assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes.

9.13 - Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos envelopes e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente, constar em Ata.

9.14 - Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos, o representante legal da licitante.

10 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 Do julgamento das propostas:

10.1.1 Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço unitário máximo previsto no item 2 ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado ou contiverem erro(s) de cálculo(s).

10.1.2 - O Critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

10.2 Da Classificação das propostas:

10.2.1 As propostas serão classificadas em ordem crescente, em função do preço por item.

10.2.2 Entre as empresas classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

10.2.3 Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o mesmo preço, a Comissão de Licitações adotará o seguinte critério de desempate, inclusive também, para cada grupo de licitantes com o mesmo preço.

10.2.3.1 A Comissão de Licitações efetuará sorteio, no ato da abertura do Envelope nº 02, de conformidade com a regra que se segue.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

10.2.3.2.1 Far-se-á corresponder uma pedra numerada a cada uma das empresas em igualdade de preço.

10.2.3.2.2 As pedras serão colocadas em uma urna de sorteio.

10.2.3.2.3 Será efetuado o sorteio para classificação em ordem crescente das empresas, ou seja será vencedora a empresa cuja pedra corresponda a primeira pedra sorteada.

10.2.4 - O resultado, a homologação e a adjudicação da licitação serão fixados em lugar próprio, na sede da Prefeitura de SÃO JORGE D'OESTE, e publicados no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

11 - DOS RECURSOS

11.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura da sessão pública, e para qualquer cidadão que não o fizer até o 5º (quinto) dia útil anterior à abertura.

11.2 - A impugnação deverá ser formalizada por escrito, devendo ser protocolada junto ao Setor de Protocolo do Município de São Jorge D'Oeste, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, no endereço que consta do Preâmbulo deste Edital, no horário de expediente, das 8h às 12h e das 13h00 às 17h, ou através do e-mail daniel@pmsjorge.pr.gov.br, e dirigida à Comissão Permanente de Licitação, que, no prazo de 03 (três) dias úteis, responderá aos seus termos.

11.3 - A impugnação não impedirá a licitante de participar do processo licitatório.

11.4 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11.5 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Licitação, através do e-mail: daniel@pmsjorge.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.

11.6 - As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.7 - As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Licitação serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

11.8 - Será admitida a impugnação ao Edital via e-mail | daniel@pmsjorge.pr.gov.br ou também poderá ser protocolada no Setor de Protocolo e Expediente do Município de São Jorge D'Oeste, na Avenida Iguaçu, nº 281, centro, no horário das 8h às 12h e das 13h00 às 17h.

11.9 - Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos a seguir, de acordo com o artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

11.10 - O recurso deverá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação da decisão ou da lavratura da ata, perante a Comissão de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo ao Prefeito Municipal, devidamente informado.

11.11 - O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo e Expediente do Município de São Jorge D'Oeste, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, no endereço que consta do Preâmbulo deste Edital, no horário de expediente, das 8h às 12h e das 13h00 às 17h, pela através do e-mail daniel@pmsjorge.pr.gov.br, devendo ser dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação.

11.12 - Os recursos interpostos contra as decisões do julgamento das Propostas e da fase de Habilitação serão recebidos, com os efeitos devolutivo e suspensivo, podendo-se, ainda, atribuir a mesma eficácia aos demais recursos, caso a Prefeita Municipal assim entender conveniente, por provocação ou não da Comissão de Licitação.

11.13 - Interposto o recurso, a Comissão de Licitação comunicará as demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, limitada a discussão ao objeto recursal.

11.14 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada às interessadas, no endereço constante neste Edital.

11.15 - Caso a licitante queira cópias de documentos juntados ao processo licitatório, poderá obtê-las junto ao setor de licitações da Municipalidade.

11.16 - Na contagem dos prazos recursais será excluído o dia do início e incluído o dia do fim, sendo que só iniciam e vencem em dia de expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.

11.17 - Será admitida a interposição de recurso via e-mail daniel@pmsjorge.pr.gov.br ou também poderá ser protocolado no Setor de Protocolo e Expediente do Município de São Jorge D'Oeste, na Avenida Iguaçu, nº 281, centro, no horário das 8h às 12h e das 13h00 às 17h.

12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A transação dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e as empresas vencedoras da Licitação.

12.2 - As empresas vencedoras da licitação serão convocadas para assinatura do contrato, pelo Departamento de Administração do Município.

12.3 - A assinatura do Contrato deverá ocorrer após a publicação da homologação da Licitação pelo Prefeito.

12.4 - Caso as proponentes adjudicatárias, sem justo motivo, se recusem a firmar contrato, ou não compareçam no prazo, quando convocadas para tanto, ou ainda, não atendam as



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

condições previstas neste edital, o Município considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

12.5 - O Termo de Contrato obedecerá a minuta em anexo (**ANEXO VIII**) e dele constam as seguintes penalidades aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que couberem à contratada:

12.6 - Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

12.7- Cinquenta por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

12.8- Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes a matéria.

12.9 - Se nos prazos contratuais estabelecidos, a entrega não for devidamente executada, será aplicada a empresa vencedora por dia de atraso, a multa de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

12.10 - Verificada qualquer infração do contrato, o Município independentemente de notificação Judicial, poderá rescindir o contrato.

12.11 - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até **05 (Cinco)** anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

12.12 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

12.13 - A firma vencedora da Licitação deverá apresentar quando solicitada, os elementos a seguir relacionados, que instruirão a elaboração do contrato.

- **Nome do representante legal;**
- **Estado civil;**
- **Profissão;**
- **Endereço residencial e número do telefone;**
- **Carteira de Identidade (RG);**
- **Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF);**
- **Outros que se fizerem necessários, a critério da Prefeitura.**

13 - CUSTEIO DAS EMPRESAS

Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4880	12.003.15.451.0010.2068	0	3.3.90.30.44.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2023	4910	12.003.15.451.0010.2068	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
------	------	-------------------------	---	-----------------	--------------

14 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

14.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

14.1.1.1. Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado a correção medida pelo IGPM-FGV ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante.

14.1.1.2. Poderá ocorrer durante a execução do contrato o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. A recomposição dos preços se dará na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. A comprovação da variação nos preços poderá ser efetuada com a apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos e serviços, que comprovem o aumento do custo do produto.

14.1.1.3. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a diminuição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

14.1.1.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

14.1.1.5. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

14.1.1.6. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado na sede da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida sem rasuras, contendo a descrição de acordo com o que foi apresentado na proposta e quantidade do produto fornecido, valor unitário e o respectivo valor total. Caberá ao responsável pelo departamento a que se destinou o(s) produto(s) atestar a presente Nota Fiscal;

15.2 - O pagamento será efetuado conforme execução em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

15.3 - O contratado é obrigado por força do disposto no art. 69 da Lei nº. 8.666/93, a reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no todo ou em parte o objeto que vier deteriorado ou vencido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

notificação expedida pela Divisão de Compras atestando inadimplemento contratual nos termos previstos no presente Edital e no instrumento contratual

16- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) "**prática conluída**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) "**prática obstrutiva**" significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

17- DISPOSIÇÕES GERAIS**17.1 Local de entrega dos produtos e/ou serviços**



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D'Oeste/PR

17.2 Reserva-se à Prefeitura Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando a legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública respectivamente.

17.3 Reserva-se à Comissão de Licitações, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.4 No caso de vir a ser constatada empresa consorciada ou concordatária no decorrer da licitação até a homologação, a mesma será inabilitada e desclassificada da presente licitação.

17.5 É facultado à Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação.

17.6 A proponente vencedora assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Prefeitura Municipal e terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto da presente licitação, isentando a Prefeitura Municipal de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

17.7 Ao participar da presente licitação, a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.8 O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei Nº 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.9 Fica eleito o Foro da Comarca de **SÃO JOÃO** com renúncia de quaisquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.10 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, a Avenida Iguaçu, 281 - telefone (046) 3534-8050, no horário de expediente.

17.11 A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

São Jorge D'Oeste, 19/12/2023.


Leila da Rocha
Prefeita



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO I*(razão social, endereço, telefone, e-mail e CGC/MF)***PROPOSTA DE PREÇOS**

Local, __ de __ de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº __/__

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de _____, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ **(inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso)**.

O prazo de execução do objeto é de **(inserir o prazo de execução) (inserir o prazo de execução por extenso)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso))** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO II**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO****CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____ ,
portador(a) da **Carteira de Identidade** sob nº _____ CPF sob nº _____
_____, a participar do procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada
de preços nº 0017/2023**, instaurado por este **Município de São Jorge D'Oeste**.

Na qualidade de representante legal da empresa _____ CNPJ
Nº _____ , outorga-se ao acima credenciado, dentre outros
poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº _____
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa

OBS:

**A CARTA DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES NO MOMENTO QUE ANTECEDE A ABERTURA DOS
ENVELOPES.**



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO III**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de preços nº 017/2023**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

.LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO IV

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa abaixo assinada participante da licitação número **0017/2023**, na modalidade de Tomada de preços, "**RENUNCIA**", como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de preços 17/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, A SER EXECUTADO CONFORME DEMANDA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº **17/2024** na modalidade **Tomada de preços**, instaurado por este município que o (a) responsável legal pela empresa a(o) Sr. (Sra), portador da Cédula de Identidade RG nºE CPF nº

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA:

RAMO DE ATIVIDADE:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

...../...../.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO VI**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM PODER PUBLICO****DECLARAÇÃO**

A proponente _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

LOCAL/DATA.....

(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 17/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura

(local e data)

(nome, RG e assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO VIII

CONTRATO Nº XXX/2023

Licitação Tomada de preços Nº 17/2023

Contrato que entre si celebram de um lado
o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**
e

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domicílio na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** de um lado e de outro,, estabelecida na cidade de, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas /MF sob nº, neste ato representada por seu representante legal, CPF:, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato de obras e serviços de engenharia, decorrência do edital Tomada de preços sob o nº 17/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, A SER EXECUTADO CONFORME DEMANDA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO**, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$(.....) .

Item	Código do produto	Nome do produto	Marca	Quantidade e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Total R\$.....							



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2.2. Os serviços acima mencionados serão prestados pelo CONTRATADO, através de seus funcionários devidamente registrados, sem qualquer vinculação com o CONTRATANTE.

2.3. O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do CONTRATADO pelos serviços prestados ao CONTRATANTE.

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de **12 Meses**, podendo ser prorrogada na condição prevista na Lei 8.666/93. E o prazo de execução é de **12 Meses**, a partir da ordem de serviço, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

5.1 - O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

5.2 - O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste.

5.3 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O objeto desta licitação deverá ser executado em 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso).

6.2. O prazo de que trata o item 26.1, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar Na Nota Fiscal O Número Desta TOMADA DE PREÇOS E Do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

7.2.1.1. Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado a correção medida pelo IGPM-FGV ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante.

7.2.2. Poderá ocorrer durante a execução do contrato o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. A recomposição dos preços se dará na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. A comprovação da variação nos preços poderá ser efetuada com a apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos e serviços, que comprovem o aumento do custo do produto.

7.2.3. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a diminuição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.5. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.6. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado **conforme execução em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal**, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

✓



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4880	12.003.15.451.0010.2068	0	3.3.90.30.44.00	Do Exercício
2023	4910	12.003.15.451.0010.2068	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

CLÁUSULA OITAVA – DO FISCAL/GESTOR DO CONTRATO

8.1 - A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) da Secretaria....., Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob O Nºe portadora do RG Nº

8.2 - O gestor do Contrato Ficará a cargo do Servidor(a) da Secretaria, Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob O Nºe portadora do RG Nº

8.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 - A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindidos nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

9.2. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

9.2. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

9.5 - presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - DAS PENALIDADES

10.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

10.1.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

10.1.1.2. Cinquenta por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

10.1.1.3. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

10.2. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

10.3. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.4. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

10.5. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

10.6. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

10.7. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

10.8. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

10.9. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PARTES INTEGRANTES

11.1. As condições estabelecidas na Tomada de preços, sob n.º. 17/2023 e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

11.3. A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

11.2.1 - São obrigações exclusivas do contratado:

a) Fornecer toda mão de obra necessária para a boa execução do serviço, devendo registrar todos os trabalhadores em sua empresa, obrigando-se pelos salários dos empregados que o mesmo utilizar na obra, comprometendo-se a respeitar as normas trabalhistas, de segurança do trabalho e previdências vigentes, responsabilizando-se por todas as despesas e prejuízos decorrentes deste serviço;

11.2.2 - São obrigações exclusivas do contratante;

a) efetuar o pagamento na forma e modo aprazados.
b) fornecer ao contratado o que for necessário para executar os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientação escritas que serão encaminhadas ao **CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) **"prática conluiada"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) "**prática obstrutiva**" significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(f) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(g) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(h) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(i) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **Tomada de preços nº 17/2024**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Tomada de preços nº 17/2023**.

13.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, de de 2023.

Assinatura da Contratante

Assinatura da Contratada

Testemunhas:

NOME:
RG:-----
NOME:
RG:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO IX**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES**

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ: FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 172023**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2023.

Nome:
RG/CPF
Cargo



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO XI**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 17/2023.

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, A SER EXECUTADO CONFORME DEMANDA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO..**

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, __ de __ de 2023.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 17/2023.

A pessoa jurídica (*inserir nome da proponente*), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (*inserir o nome completo*), portador da carteira de identidade RG sob o nº (*inserir o número*) e do CPF sob o nº (*inserir o número*), **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº xx/2019**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO XIII

ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM CD-ROOM

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **esProposta.exe** de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrirá uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contém os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contém o nome da sua empresa e a extensão **esl**;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na sequência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.



000063

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Certificado de Registro Cadastral

Nº de Certificado: 2948345-1	Vencimento: 17/01/2025.
------------------------------	-------------------------

Nome Fantasia: S. S. VIAS	
Razão Social: SUL SINALIZACOES LTDA	
CNPJ: 48.188.959/0001-29	
Endereço: Rua Felipe Babinski Filho, 48	
Bairro: VITORIA	
Município: Dois Vizinhos	UF: PR
CEP: 85660-000	
Telefone: (46) 9 9984-8316	
E-mail: ssvias@hotmail.com	
Ramo de Atividade:	
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	
20.31-2-00 - Fabricação de resinas termoplásticas	
20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	
23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro	
25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal	
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda	
25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas	
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas	
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
Representante Legal: Joseane Borges do Amaral	CPF: 095.934.249-46



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

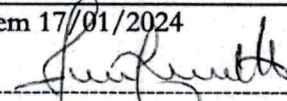
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Responsável técnico: Jorge Eduardo Fernandes

Crea: PR-184302/D - CPF: 081.251.689-31

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de São Jorge D'Oeste, em 17/01/2024


Franciela Carletto Wulff
Responsável pelo Cadastro

Validade: 12 meses a partir da data de emissão.

Obs.: Este documento não isenta o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos nos editais de licitação.

**Município de Dois Vizinhos**Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - CentroSecretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita**NEGATIVA**

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 13 de Dezembro de 2023 - Valida até: 12/03/2024

NEGATIVA Nº: 71953/2023		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QETXC4XZ2RSZ	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: SUL SINALIZACOES LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 7152655	CNPJ/CPF 48.188.959/0001-29	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ 6970
ENDEREÇO RUA FELIPE BABINKI FILHO, 48 - VITORIA CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Fabricação de artigos de vidro, Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central, Produção de artefatos estampados de metal, Fabricação de ferramentas, Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Montagem de estruturas metálicas, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Fabricação de resinas termoplásticas, Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

8



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032701435-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.188.959/0001-29**
Nome: **SUL SINALIZACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUL SINALIZACOES LTDA**
CNPJ: **48.188.959/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:14:25 do dia 20/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2024.

Código de controle da certidão: **57D8.1B88.72B9.14AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.188.959/0001-29
Razão Social: SUL SINALIZACOES LTDA
Endereço: RUA FELIPE BABINKI FILHO 48 / VITORIA / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2024 a 31/01/2024

Certificação Número: 2024010206512880205138

Informação obtida em 16/01/2024 14:06:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUL SINALIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.188.959/0001-29

Certidão nº: 3801130/2024

Expedição: 16/01/2024, às 14:10:32

Validade: 14/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUL SINALIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.188.959/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.188.959/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2022
NOME EMPRESARIAL SUL SINALIZACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S. S. VIAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.31-2-00 - Fabricação de resinas termoplásticas 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FELIPE BABINKI FILHO	NÚMERO 48	COMPLEMENTO *****
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO VITORIA	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SSVIAS@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (46) 9984-8316/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/12/2023 às 17:12:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUL SINALIZACOES LTDA NIRE: 41211061836 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318876502		
NIRE (Sede) 41211061836	CNPJ 48.188.959/0001-29	Data de Ato Constitutivo 05/10/2022	Início de Atividade 03/10/2022		
Endereço Completo Rua FELIPE BABINKI FILHO, Nº 48, VITORIA - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000					
Objeto Social Produção de artefatos estampados de metal; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Fabricação de rosinas termoplásticas; Fabricação de artigos de vidro; Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central; Fabricação de ferramentas; Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme; Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálicas; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.					
Capital Social R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome JOSEANE BORGES DO AMARAL	CPF/CNPJ 095.934.249-46	Participação no capital R\$ 280.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSEANE BORGES DO AMARAL		CPF 095.934.249-46	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 05/10/2022	Número 20226734064	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/12/2023, às 08:02:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A3USTSZ6**.



PRC2318876502

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

SUL SINALIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 48.188.959/0001-29

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 17/2023.

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, A SER EXECUTADO CONFORME DEMANDA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO..

O signatário da presente, a senhora Joseane Borges do Amaral, representante legalmente constituído da proponente Sul Sinalizações LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Dois Vizinhos/PR, 19 de Janeiro de 2024.

48.188.959/0001-29
SUL SINALIZAÇÕES LTDA
Rua Felipe Babinski Filho, 48, Vitória
Dois Vizinhos - PR 85660-000

Joseane B. do Amaral

JOSEANE BORGES DO AMARAL
CPF: 095.934.249-46
RG: 12569058-0 SESP/PR
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Felipe Babinski filho, nº 48, Bairro Vitória Dois Vizinhos – PR CEP 85.660-000

Fone: (46) 99976-0953 Email: ssvias@hotmail.com

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

SUL SINALIZACOES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSEANE BORGES DO AMARAL, BRASILEIRA, SOLTEIRA, assistente administrativo, nascido(a) em 15/09/1995, nº do CPF 095.934.249-46, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos - PR, na RUA felipe babinki filho, nº 48, vitoria, CEP: 85660-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **SUL SINALIZACOES LTDA**, e usará a expressão S. S. VIAS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA FELIPE BABINKI FILHO, nº 48, VITORIA, Dois Vizinhos - PR, CEP: 85660000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ROSINAS TERMOPLÁSTICAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO; FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL; FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ROSINAS TERMOPLÁSTICAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO; FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL; FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR..

E exercerá as seguintes atividades:



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

SUL SINALIZACOES LTDA

CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 2031-2/00 - Fabricação de resinas termoplásticas
CNAE Nº 2071-1/00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
CNAE Nº 2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro
CNAE Nº 2521-7/00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
CNAE Nº 2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal
CNAE Nº 2543-8/00 - Fabricação de ferramentas
CNAE Nº 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 2790-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
CNAE Nº 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
CNAE Nº 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
CNAE Nº 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 03/10/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSEANE BORGES DO AMARAL	280000	280.000,00	100,00
TOTAL:	280000	280.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSEANE BORGES DO AMARAL** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

SUL SINALIZACOES LTDA

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

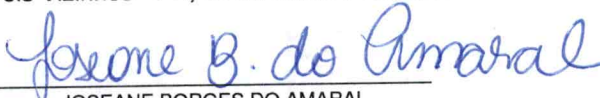
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Dois Vizinhos - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Dois Vizinhos - PR, 03 de outubro de 2022



JOSEANE BORGES DO AMARAL

Sócio/Administrador

48.188.959/0001-29

SUL SINALIZAÇÕES LTDA

Rua Felipe Babinski Filho, 48, Vitória
Dois Vizinhos - PR 85860-000





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUL SINALIZACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09593424946	JOSEANE BORGES DO AMARAL

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022 08:55 SOB N° 41211061836.
PROTOCOLO: 226734064 DE 05/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213070185. CNPJ DA SEDE: 48188959000129.
NIRE: 41211061836. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/10/2022.
SUL SINALIZACOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 48.188.959/0001-29	
NOME EMPRESARIAL SUL SINALIZAÇÕES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 05/10/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C2.34.2B.4D.79.67.D9.FA.F9.46.EB.70.5E.8D.30.8F.4E.75.A9.59	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	09593424946	JOSEANE BORGES DO AMARAL:09593424946	789372166956708879 2	29/09/2022 a 29/09/2023	Sim
Contador	61726842991	AIRTON SIMOES DE AGUIAR:61726842991	789372166946394950 2	21/09/2022 a 21/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C2.34.2B.4D.79.67.D9.FA.F9.46.EB.70.
5E.8D.30.8F.4E.75.A9.59-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/08/2023 às 11:48:56

7A.DB.BA.F9.85.3A.57.81
15.6A.6A.5A.4B.6B.82.41

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SUL SINALIZAÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 05/10/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 48.188.959/0001-29
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 05 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUL SINALIZAÇÕES LTDA
NIRE	
CNPJ	48.188.959/0001-29
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	DOIS VIZINHOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/10/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	135

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUL SINALIZAÇÕES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	135
Data de início	05/10/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.34.2B.4D.79.67.D9.FA.F9.46.EB.70.5E.8D.30.8F.4E.75.A9.59-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUL SINALIZAÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 05/10/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 48.188.959/0001-29
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 05 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 279.500,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 279.500,00
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 279.500,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 279.500,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 279.500,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 279.500,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 279.500,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 280.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 280.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 280.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ (500,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.34.2B.4D.79.67.D9.FA.F9.46.EB.70.5E.8D.30.8F.4E.75.A9.59-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

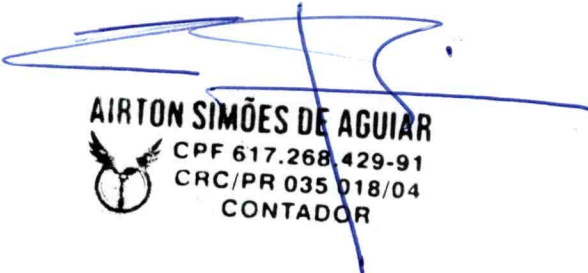
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

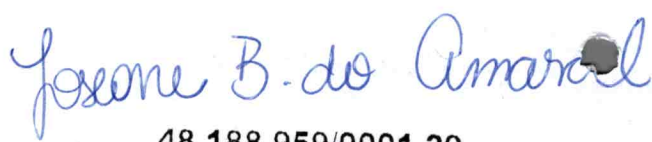
Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	(500,00)
TOTAL	(500,00)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(500,00)


AIRTON SIMÕES DE AGUIAR
CPF 617.268.429-91
CRC/PR 035 018/04
CONTADOR


48.188.959/0001-29
SUL SINALIZAÇÕES LTDA
Rua Felipe Babinski Filho, 48, Vitória
Dois Vizinhos - PR 85660-000







DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUL SINALIZAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 05/10/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 48.188.959/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 05 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) HONORARIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2.34.2B.4D.79.67.D9.FA.F9.46.EB.70.5E.8D.30.8F.4E.75.A9.59-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa:
CNPJ:

SUL SINALIZAÇÕES LTDA
48.188.959/0001-29

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de dezembro de 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **SUL SINALIZAÇÕES LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o número 48.188.959/0001-29, constituída em 06/10/2022, situada a Rua FELIPE BABINKI FILHO, nº48, Bairro Vitoria, Dois Vizinhos -PR. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de produção de artefatos estampados de metal; serviços de usinagem, tornearia e solda; fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente; pintura parasinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; serviços de pintura de edifícios em geral; fabricação de rosinas termoplásticas; fabricação de artigos de vidro; fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central; fabricação de ferramentas; fabricação de equipamentos para sinalização e alarme; fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; instalação de máquinas e equipamentos industriais; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; montagem de estruturas metálicas; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

2. POLÍTICA ADOTADA

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas



pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa deixa de realizar no encerramento do exercício a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução tendo em vista não haver uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; sendo o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; sem dano físico de ativo, nem mudanças significativas que afetam o ativo.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste que a Valor Presente tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, no entanto, a empresa deixa de elaborar tal ajuste tendo em vista suas demonstrações apresentarem os valores de mercado para o exercício findo.

6. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis relativamente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração da empresa. As Demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se por base a NBC TG 1000.

1. Resumo das Principais Práticas Contábeis adotadas



Empresa: **SUL SINALIZAÇÕES LTDA**
CNPJ: 48.188.959/0001-29

(a) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelo valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

Descrição	2022
Caixa	279.500,00
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	279.500,00

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 (Noventa) dias.

(b) Provisão para Contingências

A empresa não possui contingências passivas.

(c) Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

2. Tributação

a) A empresa é tributada pelo Lucro Presumido.

3. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital será de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil Reais), dividido em 280000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia JOSEANE BORGES DO AMARAL.

Lucros ou Prejuízos Acumulados

A empresa teve um prejuízo em 2022 de R\$ 500 (quinhentos reais).

Dois Vizinhos - PR, 31 de dezembro de 2022.

Joseane B. do Amaral

48.188.959/0001-29
SUL SINALIZAÇÕES LTDA
Rua Felipe Babinski Filho 48, Vitória
Dois Vizinhos - PR 85560-300

Airton Simões de Aguiar
AIRTON SIMÕES DE AGUIAR
CPF 617.268.429-91
CRC/PR 035 018/04
CONTADOR



Cartório Distribuidor e Anexos
Avenida Dedi Barrichelo Montagner Nº 680 - Alto da Colina
Dois Vizinhos/PR - 85660000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
BRUNO VALMORBIDA
AMANDA VESCOVI ZUCHELLO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvência, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

SUL SINALIZAÇÕES LTDA

CNPJ 48.188.959/0001-29, no período compreendido desde 01/07/1970, até a presente data.

Dois Vizinhos/PR, 13 de Dezembro de 2023, 14:21:56

BRUNO VALMORBIDA



Certificação

BRUNO
VALMO
RBIDA

Assinado de
forma digital
por BRUNO
VALMORBIDA
Dados:
2023.12.14
14:22:36 -03'00'

SUL SINALIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 48.188.959/0001-29

ANEXO II

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

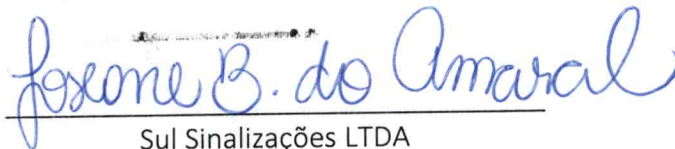
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. Claudio Pinzon, portador da **Carteira de Identidade sob nº 7.148.703-2 SESP-PR**, CPF sob nº 046.912.179-32, a participar do procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada de preços nº 0017/2023**, instaurado por este **Município de São Jorge D'Oeste**.

Na qualidade de representante legal da empresa Sul Sinalizações **CNPJ Nº 48.188.959/0001-29**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Dois Vizinhos/ PR, 19 de janeiro de 2024

48.188.959/0001-29
SUL SINALIZAÇÕES LTDA
Rua Felipe Babinski Filho, 48, Vitória
Dois Vizinhos - PR 85660-000



Sul Sinalizações LTDA
CNPJ nº 48.188.959/0001-29



000086

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1860444850

NOME
CLAUDIO PINZON

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
71487032 SESP PR

CPF
046.912.179-32

DATA NASCIMENTO
22/12/1988

FILIAÇÃO
ULCIR PINZON
ROSICLER APARECIDA PINZON

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04061946239

VALIDADE
04/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/03/2007

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Claudio Pinzon

LOCAL
DOIS VIZINHOS, PR

DATA EMISSÃO
04/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84095152986
PR915876642

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

SUL SINALIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 48.188.959/0001-29

ANEXO III

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

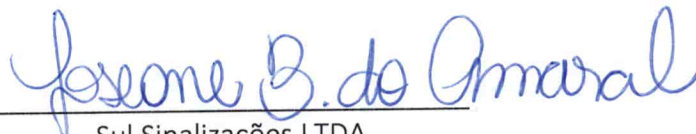
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de preços nº 017/2023**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos/ PR, 19 de janeiro de 2024

48.188.959/0001-29
SUL SINALIZAÇÕES LTDA
Rua Felipe Babinski Filho, 48, Vitória
Dois Vizinhos - PR 85660-000



Sul Sinalizações LTDA
CNPJ nº 48.188.959/0001-29

SUL SINALIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 48.188.959/0001-29

ANEXO IV

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa **Sul Sinalizações CNPJ N° 48.188.959/0001-29** abaixo assinada participante da licitação número **0017/2023**, na modalidade de Tomada de preços, "**RENUNCIA**", como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados. O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

Dois Vizinhos/ PR, 19 de janeiro de 2024

48.188.959/0001-29
SUL SINALIZAÇÕES LTDA
Rua Felipe Babinski Filho, 48, Vitória
Dois Vizinhos - PR 85660-000



Sul Sinalizações LTDA
CNPJ nº 48.188.959/0001-29

SUL SINALIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 48.188.959/0001-29

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de preços 17/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, A SER EXECUTADO CONFORME DEMANDA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº 17/2023 na modalidade **Tomada de preços**, instaurado por este município que a responsável legal pela empresa a Sra. Joseane Borges do Amaral, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.569.058-0 e CPF nº 095.934.249-46.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA: S.S. VIAS
RAMO DE ATIVIDADE: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90968742-08
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7152655

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

Dois Vizinhos/ PR, 19 de janeiro de 2023.

48.188.959/0001-29
SUL SINALIZAÇÕES LTDA
Rua Felipe Babinski Filho, 48, Vitória
Dois Vizinhos - PR 85660-000

Joseane B. do Amaral

Sul Sinalizações LTDA
CNPJ nº 48.188.959/0001-29

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 134786/2023

Validade: 09/04/2024

Razão social:
SUL SINALIZACOES LTDA**CNPJ:**
48.188.959/0001-29**Num. Registro:**
82244**Capital Social:**
R\$ 280.000,00**Endereço:**
RUA FELIPE BABINKI FILHO, 48, VITÓRIA**CEP:**
85660-000**Cidade:**
DOIS VIZINHOS-PR**Objetivo Social:**

PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ROSINAS TERMOPLÁSTICAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO; FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL; FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

Restrição de atividade:

Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 48.188.959/0001-29**NOME CIVIL: JORGE EDUARDO FERNANDES**

Carteira: PR-184302/D - Data de expedição: 31/01/2020

Desde 03/08/2023 - Carga horária: 5h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 291381/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/10/2023 10:39:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 134791/2023

Validade: 09/04/2024

Nome civil:
JORGE EDUARDO FERNANDES

CPF:
081.251.689-31

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-184302/D

RG:
94424232

Registro Nacional:
1719107475

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Filiação:
PAI: ADAO FERNANDES DA SILVA
MÃE: ROZANI KOVALSKI

Naturalidade:
FRANCISCO BELTRAO/PR

Encontra-se quite com o exercício 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data da Colação de Grau: 14/01/2020 - Diplomação: 13/07/2020

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 12876608000163

Desde: 12/02/2020 Carga Horária: 20h

FERNACON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 50019878000147

Desde: 15/05/2023 Carga Horária: 20h

SUL SINALIZACOES LTDA

CNPJ: 48188959000129

Desde: 03/08/2023 Carga Horária: 5h

Para fins de: Licitações



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 291390/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/10/2023 10:41:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CS

SUL SINALIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 48.188.959/0001-29

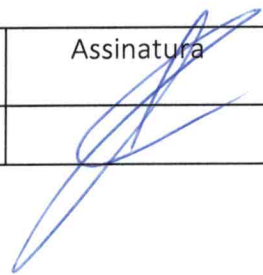
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

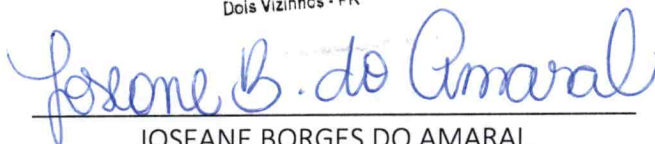
Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 17/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura
Jorge Eduardo Fernandes	Engenheiro Civil	PR-184302/D	13/07/2020	

Dois Vizinhos/ PR, 19 de janeiro de 2024

48.188.959/0001-29
SUL SINALIZAÇÕES LTDA
Rua Felipe Babinski Filho, 48, Vitória
Dois Vizinhos - PR 85660-000



JOSEANE BORGES DO AMARAL
CPF: 095.934.249-46
RG: 12569058-0 SESP/PR
REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular a Empresa Sul Sinalizações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.188.959/0001-29, com sede e foro, na Rua Felipe Babinki Filho, nº 48, Bairro Vitória, Dois Vizinhos/PR, representada neste ato pela Sócia Administradora — JOSEANE BORGES DO AMARAL, brasileira, solteira, empresária, portadora de CPF/MF sob nº 095.934.249-46 e de Cédula de Identidade sob nº 125690580-PR, residente e domiciliada, na Rua Felipe Babinki Filho, nº 48, Bairro Vitória, Dois Vizinhos/PR, denominada como CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. JORGE EDUARDO FERNANDES, brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado, na Rua Pedro Borges Martins, 481, Bairro das Torres, Dois Vizinhos/PR, portador da Cédula de Identidade sob nº 9.442.423-2 PR e de CPF/MF sob nº 081.251.689-31, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA/PR sob nº 184.302/D, denominado como CONTRATADO, tem justo e acertado entre as partes contratantes, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA — A CONTRANTE, utilizará os serviços profissionais do CONTRATADO, na qualidade de responsável técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA — Pelos serviços a CONTRATANTE na forma da cláusula primeira, pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 1.320,00 (Um Mil e Trezentos e Vinte Reais), devendo tais honorários ser pago até o 10º dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA — O CONTRATADO dará expediente a Empresa CONTRATANTE ou nas obras que esta vier a ter sob sua responsabilidade técnica, a caga horária será de 5:00 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA — O presente contrato inicia-se em 14.07.2023 e vigorará até 14.07.2025. Em caso de rescisão do presente contrato, a parte que desejar faze-lo, deverá notificar a outra parte por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, sob pena de multa legal.

CLÁUSULA QUINTA — As partes contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos/PR, como o competente para dirimir qualquer dúvida ou controversas oriundas do presente instrumento particular de contrato, renunciando outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

JOSEANE BORGES DO AMARAL:09593424946
Assinado de forma digital por JOSEANE BORGES DO AMARAL:09593424946
Dados: 2023.07.14 20:29:24 -03'00'

Contratante — SUL SINALIZAÇÕES LTDA
CNPJ sob nº 48.188.959/0001-29

JORGE EDUARDO FERNANDES:08125168931
Assinado de forma digital por JORGE EDUARDO FERNANDES:08125168931
Dados: 2023.07.15 10:37:24 -03'00'

Contratado — JORGE EDUARDO FERNANDES
Engenheiro Civil CREA-PR 184.302/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230005769

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JORGE EDUARDO FERNANDES referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JORGE EDUARDO FERNANDES**

RNP: 1719107475

Registro: **PR-184302/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720235457128** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/10/2023 Baixada em: 25/10/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SUL SINALIZACOES LTDA**

Contratante: **CONSTRUTORA SANGALETTI LTDA - ME** CNPJ: 12.867.980/0001-03

Rua: RUA SANTIAGO DANTAS Nº: 4423

Complemento: ESQUINA Bairro: CENTRO

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Contrato: celebrado em 11/10/2023 Vinculado a ART: 1720235361147

Valor do contrato: R\$ 36.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. XV DE NOVENBRO Nº: S/N

Complemento: LOTEAMENTO ALTO DA XV Bairro: CRISTO REI

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas: -25,847861 x -52,550515

Data de início: 11/10/2023 Conclusão efetiva: 16/10/2023

Finalidade:

Proprietário: CONSTRUTORA SANGALETTI LTDA - ME

CNPJ: 12.867.980/0001-03

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de sinalização viária, 2500 M2

Observações:

SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL NAS RUAS DO LOTEAMENTO ALTO DA XV

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005769/2023

30/10/2023 09:56

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 302933/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 302933/2023.

CAT nº 1720230005769 de 27/10/2023, página 1 de 2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **SUL SINALIZAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **48.188.959/0001-29**, executou para a empresa Construtora Sangaletti Ltda, CNPJ nº 12.867.980/0001-03, neste ato representada pelo seu sócio administrador Celso Sangaletti, CPF nº 372.211.169-20, obra de sinalização viária horizontal e vertical no Loteamento Alto da XV no município de Chopinzinho – PR.

Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
Faixa de Sinalização Horizontal com tinta acrílica base solvente com microesferas de vidro (aplicação manual e mecânica)	M²	2.500,00
Sinalização viária Vertical, Placas de sinalização visual	M²	6,00
Limpeza de superfície com jato de alta pressão sobre pavimento em CBUQ	M²	2.500,00

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico **JORGE EDUARDO FERNANDES**, Engenheiro Civil, **CREA-PR 184.302/D**, RNP 1719107475, regularizados pela ART nº 1720235457128. Informamos que os serviços foram executados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas abaixo.

Área da obra executada: 2.500,00 m²

Data do contrato: 11/10/2023

Data de início da obra: 11/10/2023

Data de conclusão da obra: 16/10/2023

Local: Ruas do Loteamento Alto da XV, Chopinzinho - PR

Chopinzinho – PR, 18 de Outubro de 2023.

CONSTRUTORA SANGALETTI LTDA

Celso Sangaletti
Representante Legal
CPF: 372.211.169-20

@sangalettiempreendimentos

/Sangaletti Materiais de Construção

46 3242-2525 | 46 99135-4968



SUL SINALIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 48.188.959/0001-29

ANEXO VI

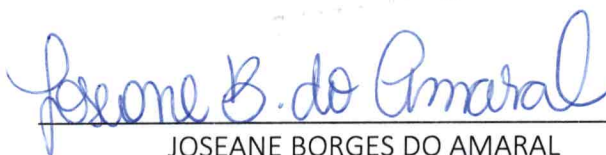
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM PODER PUBLICO

DECLARAÇÃO

A proponente Sul Sinalizações, inscrita no **CNPJ** nº 48.188.959/0001-29, por intermédio de seu representante legal a Sra. Joseane Borges do Amaral portador(a) da carteira de Identidade nº 12.569.058-0 e do CPF nº 095.934.249-46, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Dois Vizinhos/ PR, 19 de janeiro de 2024

48.188.959/0001-29
SUL SINALIZAÇÕES LTDA
Rua Felipe Babinski Filho, 48, Vitória
Dois Vizinhos - PR 85660-000



JOSEANE BORGES DO AMARAL
CPF: 095.934.249-46
RG: 12569058-0 SESP/PR
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Felipe Babinski filho, nº 48, Bairro Vitória Dois Vizinhos – PR CEP 85.660-000

Fone: (46) 99976-0953 Email: ssvias@hotmail.com

SUL SINALIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 48.188.959/0001-29

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE: SUL SINALIZAÇÕES

ENDEREÇO: RUA FELIPE BABINKI FILHO, N° 48, BAIRRO VITÓRIA DOIS VIZINHOS – PR
CEP 85.660-000

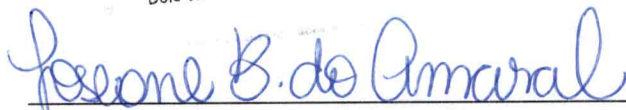
CNPJ: 48.188.959/0001-29 FONE/FAX: (46) 99976-0953

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 17/2023**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos/ PR, 19 de janeiro de 2024

48.188.959/0001-29
SUL SINALIZAÇÕES LTDA
Rua Felipe Babinski Filho, 48, Vitória
Dois Vizinhos - PR 85660-000



JOSEANE BORGES DO AMARAL

CPF: 095.934.249-46

RG: 12569058-0 SESP/PR

REPRESENTANTE LEGAL

Rua Felipe Babinski filho, n° 48, Bairro Vitória Dois Vizinhos – PR CEP 85.660-000

Fone: (46) 99976-0953 Email: ssvias@hotmail.com

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

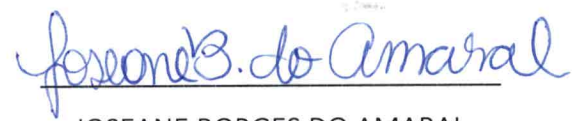
Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 17/2023.

A pessoa jurídica **Sul Sinalizações LTDA**, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **Joseane Borges do Amaral**, portadora da carteira de identidade RG sob o nº **12569058-0** e do CPF sob o nº **095.934.249-46**, **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

Dois Vizinhos/PR, 19 de Janeiro de 2024

48.188.959/0001-29
SUL SINALIZAÇÕES LTDA
Rua Felipe Babinski Filho, 48, Vitória
Dois Vizinhos - PR 85660-000



JOSEANE BORGES DO AMARAL
CPF: 095.934.249-46
RG: 12569058-0 SESP/PR
REPRESENTANTE LEGAL






00101

ENVELOPE "A" - DOCUMENTAÇÃO
SUL SINALIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 48.188.959/0001-29

SUL SINALIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 48.188.959/0001-29

ANEXO I

Sul Sinalizações LTDA
Rua Felipe Babinki Filho
Fone: (46) 99976-0953
CNPJ: 48.188.959/0001-29

PROPOSTA DE PREÇOS

Dois Vizinhos, 19 de Janeiro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 17/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de serviços de sinalização viária e identificação de ruas, a ser executado conforme demanda em ruas do município, conforme projeto, planilha orçamentário e memorial descritivo, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 176.924,07 (cento e setenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e sete centavos).

O prazo de execução do objeto é de 12 meses (trezentos e sessenta e cinco dias) contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias (sessenta dias) a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

48.188.959/0001-29
SUL SINALIZAÇÕES LTDA
Rua Felipe Babinki Filho, 48, Vitória
Dois Vizinhos - PR 85660-000

Joseane B. do Amaral

JOSEANE BORGES DO AMARAL
CPF: 095.934.249-46
RG: 12569058-0 SESP/PR
REPRESENTANTE LEGAL

48.188.959/0001-29
SUL SINALIZAÇÕES LTDA
Rua Felipe Babinki Filho, 48, Vitória
Dois Vizinhos - PR 85660-000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 48.188.959/0001-29 Fornecedor : SUL SINALIZAÇÕES LTDA

Endereço : Rua Felipe Babinski Filho 48 - Vitória - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Inscrição Estadual: 9096874208

Representante: Joseane Borges do Amaral

Endereço representante: Rua Felipe Babinski Filho 48 Casa - Vitória - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

E-mail representante:

Banco: 133 - CRESOL

Agência: 1668 - CRESOL PONERA - Dois Vizinhos/PR

Conta: 65553-8

Data de abertura:

E-mail: ssvias@hotmail.com
Telefone: 46 99984-8316 Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 99974-5137

Telefone representante: 46 99907-9744

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Contratação de empresa especializada, para fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de sinalização viária e identificação de ruas, a ser executado conforme demanda em ruas do município, conforme projeto, planilha orçamentário e memorial descritivo.	1,00	UN	280.079,47	PRÓPRIA		176.924,07	176.924,07

PREÇO TOTAL DO LOTE : 176.924,07

TOTAL DA PROPOSTA : 176.924,07

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

Josane B. do Amaral

SUL SINALIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 48.188.959/0001-29

48.188.959/0001-29
SUL SINALIZAÇÕES LTDA
Rua Felipe Babinski Filho, 48, Vitória
Dois Vizinhos, PR 85660-000



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	0	Nº SICOV	0	PROponente / TOMADOR	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE			APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
LOCALIDADE SINAPI	CURITIBA	DATA BASE	10-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO			SINALIZAÇÃO DE TRANSITO		
						MUNICÍPIO / UF		SÃO JORGE D'OESTE		
						BDI 1		21,10%		
						BDI 2		0,00%		
						BDI 3		0,00%		

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
SINALIZAÇÃO DE TRANSITO									
1.			SINALIZAÇÃO DE TRANSITO						176.924,07
1.1.			PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA						55.924,07
1.1.1.	DER-PR	821300	SUORTE METÁLICO GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M	UD	100,00	297,27	BDI 1	359,99	35.999,00
1.1.2.	DER-PR	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA	M2	7,00	412,89	BDI 1	500,01	3.500,07
1.1.3.	SINAPI-I	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20" CM	UN	225,00	60,28	BDI 1	73,00	16.425,00
1.2.			PINTURA DE SINALIZAÇÃO						121.000,00
1.2.1.	DER-PR	822000	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL C/TINTA RESINA ACRÍLICA BASE SOLVENTE	M2	4.000,00	18,17	BDI 1	22,00	88.000,00
1.2.2.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	1.500,00	18,17	BDI 1	22,00	33.000,00
									RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SÃO JORGE D'OESTE
Local
sexta-feira, 19 de janeiro de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: JORGE EDUARDO FERNANDES
CREA/CAU: CREA-PR: 184.302/D
ART/RRT: 0

PMV3.0.4
Rua Felipe Batinski, Filho, 48, Vitória
Dois Rios - PR
35556-000

48.188.959/0001-29
SUL SINALIZAÇÕES LTDA



CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente Tomador	Apelido Empreendimento	Descrição do Lote
0	0	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	176.924,07	% Período:	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24
1.1.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA	55.924,07	% Período:	31,61%	68,39%										
1.2.	PINTURA DE SINALIZAÇÃO	121.000,00	% Período:	100,00%	100,00%										
2.		-	% Período:												
3.		-	% Período:												
Total: R\$ 176.924,07			%:	31,61%	68,39%										
			Repasso:	-	-										
			Contrapartida:	55.924,07	121.000,00										
			Outros:	-	-										
			Investimento:	55.924,07	121.000,00										
			%:	31,61%	100,00%										
			Repasso:	-	-										
			Contrapartida:	55.924,07	176.924,07										
			Outros:	-	-										
			Investimento:	55.924,07	176.924,07										

SÃO JORGE D'OESTE

Local

sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Data

Josane B. de Amaral

Responsável Técnico

Nome: JORGE EDUARDO FERNANDES

CREA/CAU: CREA-PR: 184.302/D

ART/RRT:

48.188.959/0001-29

SUL SINALIZAÇÕES LTDA

Rua Felipe Babinski Filho 48, Vitória

Dois Vizinhos - PR 55550-000



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICONº OPERAÇÃO
0Nº SICONV
0PROPONENTE / TOMADOR
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO / SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

30,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

3,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,05%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,10%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO JORGE D'OESTE
Localsexta-feira, 19 de janeiro de 2024
Data

Responsável Técnico

Nome: JORGE EDUARDO FERNANDES
CREA/CAU: CREA-PR: 184.302/D
ART/RRT: 0

48.188.959/0001-29
SUL SINALIZAÇÕES LTDA
Rua Felipe Babinski Filho. 48. Vitória
Dois Vizinhos - PR 85660-000

ENVELOPE "B" - PROPOSTA
SUL SINALIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 48.188.959/0001-26



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000108

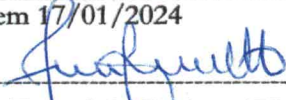
Certificado de Registro Cadastral

Nº de Certificado: 298399-1	Vencimento: 17/01/2025.
-----------------------------	-------------------------

Nome Fantasia: G T SINALIZACAO	
Razão Social: TIAGO GAMBETA EIRELI	
CNPJ: 10.264.049/0001-05	
Endereço: AV. BERTINO WARMLING, 1412	
Bairro: Centro	
Município: Salto do Lontra	UF: PR
CEP: 85670-000	
Telefone: (46) 3538-2583	
E-mail: tiago@gtsinalizacao.com.br/rh@gtsinalizacao.com.br	
Ramo de Atividade: 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
Representante Legal: Tiago Gambeta	CPF: 034.827.249-97
Responsável técnico: Thais Laura Bernardi	Crea: PR-171074/D - CPF: 084.296.979-93

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de São Jorge D'Oeste, em 17/01/2024


Franciela Carletto Wulff
Responsável pelo Cadastro

Validade: 12 meses a partir da data de emissão.

Obs.: Este documento não isenta o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos nos editais de licitação.



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 84065
NOME.....: TIAGO GAMBETA EIRELI ME
CNPJ/CPF.....: 10.264.049/0001-05
ENDEREÇO.....: AV BERTINO WARMLING 1429 CENTRO
MUNICIPIO....: Salto do Lontra UF: PR

FINALIDADE...: Consulta Situação Fiscal

OBSERVAÇÕES.: PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES COM OUTRAS FINALIDADES, FAVOR DIRIGIR-SE AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal através do site Portal do Cidadão.

Emitida em: 08/01/2024.

Válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Ano/Número da certidão.....: 2024/19

Código de autenticidade da certidão: 286915739286915

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000110

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032136324-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.264.049/0001-05**
Nome: **TIAGO GAMBETA - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TIAGO GAMBETA LTDA
CNPJ: 10.264.049/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:41 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **C226.CE84.2DFE.6BBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.264.049/0001-05**Razão Social:** TIAGO GAMBETA**Endereço:** AV BERTINO WARMLING / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024**Certificação Número:** 2024011220334332056886

Informação obtida em 16/01/2024 09:19:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIAGO GAMBETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.264.049/0001-05

Certidão nº: 1812047/2024

Expedição: 08/01/2024, às 07:24:17

Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO GAMBETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.264.049/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.264.049/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2008
NOME EMPRESARIAL TIAGO GAMBETA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G T SINALIZACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BERTINO WARMLING	NÚMERO 1.412	COMPLEMENTO *****
CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TIAGO@GTSINALIZACAO.COM.BR		TELEFONE (46) 3538-2583/ (46) 3538-2578
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2024 às 10:42:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TIAGO GAMBETA - LTDA NIRE : 41600584546 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				Protocolo: PRC2318443070	
NIRE (Sede) 41600584546		CNPJ 10.264.049/0001-05		Data de Ato Constitutivo 05/08/2008	
Início de Atividade 05/08/2008					
Endereço Completo Avenida BERTINO WARMLING, Nº 1.412, CENTRO - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000					
Objeto Social Pinturas e sinalizações de pistas de rodovias e aeroportos, Fabricação de artefatos de cimento, de Fibrocimentos, Fabricação de Letras letreiros e Placas de qualquer Material, Obras de Urbanização de ruas, Praças e Calçadas, Outras Obras de Engenharia, Comércio Varejista de Materiais para pintura, Aluguel de Maquinas e Equipamentos, Fabricação de Tintas e vernizes.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				Porte ME (Microempresa)	
				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TIAGO GAMBETA	034.827.249-97	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
TIAGO GAMBETA	034.827.249-97	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos			
09/12/2022	T4160058454	904 / 046 - TRANSFORMACAO			
					ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/11/2023, às 07:44:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ABUSIUZ**.



PRC2318443070

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



GT SINALIZAÇÃO VIÁRIA – TIAGO GAMBETA LTDA
CNPJ: 10.264.049/0001-05
IE: 90755600-09

Av. Bertino Warmling, 1412, Centro
Salto do Lontra – PR
CEP: 85670-000
46-99109-8559-Tiago/46-99902-2758-Patricia
E-mail – tiago@gtsinalizacao.com.br

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 17/2023.

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, A SER EXECUTADO CONFORME DEMANDA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO..**

O signatário da presente, o senhor TIAGO GAMBETA, representante legalmente constituído da proponente TIAGO GAMBETA LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Salto do Lontra, 22 de Janeiro de 2024.

Tiago Gambeta - EIRELI - ME
Cnpj 10.264.049/0001-05

TIAGO GAMBETA LTDA
CNPJ: 10.264.049/0001-05
Tiago Gambeta – Sócio administrador
RG: 14.709.152-4
CPF: 034.827.249-97

DESEMPENHO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA		NOME DA FILIAL (preencher somente se aplicável § 1º)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) TIAGO GAMBETA NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
Sexo ☒ M ☐ F ☐ R REGIME DE BENS (se casado)		MATRIMÔNIO NEU JUSTINA GAMBETA	
NASCIM. EM (data de nascimento) 31/05/1981		IDENTIDADE (número) 1079632442	
EMANIPULADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		SSP RS 034.827.249-97	
DOBREMUNDO NA (CNPJ) (CNPJ) (CNPJ)		NÚMERO 1203	
AV BERTINO WARMILING COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
SALTO DO LONTRA Decida, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a		CEP 86670-000	
TIAGO GAMBETA LOGRADOURO (rua av etc.) AV LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA		U.F. PR	
COMPLEMENTO CENTRO		NÚMERO 333	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de J.B.) 080		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de J.B.) 85162-000	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) vinhe mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal Atividades Secundárias		U.F. PR	
COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS		PAÍS BRASIL	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/07/2008		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11/07/2008	
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado em lei)		TRANSMISSÃO DE BENS DE OUTRA UF NOME anterior	
DATA 11/07/2008		U.F. PR	
ASSINATURA DO SUPLENTE		U.F. PR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIR O REGISTRO GOVERNAMENTAL	
DEFERIDO PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE		1 - SIM 3 - NÃO	

[illegible]

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA

TIAGO GAMBETA E CIA LTDA.

TIAGO GAMBETA, brasileiro, solteiro, natural de Coronel Vivida — Pr., nascido em 31/05/1981, empresário, portador do CPF nº 034.827.249-97, e da Rg nº 1079632442-SSP-RS, residente e domiciliado na Av. Bertino Warming, 1.429, Centro, na Cidade de Salto do Lontra — Pr., **TIAGO GAMBETA** — ME, empresa estabelecida na Av. Bertino Warming, 1.429, bairro Centro, na Cidade de Salto do Lontra — Pr., inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4110636712-2 e no CNPJ sob nº 10.264.049/0001-05, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO**, em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, uma vez que admitiu o sócio, **CENEDIR LUIZ WOJCIECHOWSKI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Realiza — Pr., nascido em 10/12/1979, empresário, portador do CPF nº 684.906.582-34, e da Rg nº 7.886.937-2 — SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Bertino Warming, 1.429, Bairro Centro, na Cidade de Salto do Lontra — Pr., passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LTDA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA — A sociedade girará sob o nome empresarial de **TIAGO GAMBETA E CIA LTDA**, e terá sede e domicílio na Av. Bertino Warming, 1.429, bairro Centro, na Cidade de Salto do Lontra — Pr., CEP 85670-000.

SEGUNDA — O objeto da sociedade será:
4211-1/02 - Pintura para sinalização de Rodovias e Aeroportos
7820-5/00 - Empreiteira de Mão de Obra

TERCEIRA - O Capital social será de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada, formado por R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) em moeda corrente do País, sendo subscrito e integralizados pelo sócio como segue:

TIAGO GAMBETA	30.000 quotas	R\$ 30.000,00
CENEDIR LUIZ WOJCIECHOWSKI	30.000 quotas	R\$ 30.000,00
Total	60.000	60.000,00

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA

TIAGO GAMBETA E CIA LTDA.

QUARTA : - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - Que a administração da sociedade será exercida pelo sócio **TIAGO GAMBETA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA - O início das atividades foi em 05/08/2008

SETIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolver em relação a um dos sócios.

22/10/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRÂNCIELA CARLETO WULF
Pública Nº 1989-2021

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA

TIAGO GAMBETA E CIA LTDA.

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedir-lhes de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Salto do Lontra para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Salto do Lontra, 18 de Junho de 2015

TIAGO GAMBETA
Tiago Gambeta

CENEDIR LUIZ WOJCIECHOWSKI
Cenedir Luiz Wojciechowski



TIAGO GAMBETA E CIA LTDA.
CNPJ Nº 10.264.049/0001-05
ALTERAÇÃO CONTRATUAL 01

1 - TIAGO GAMBETA, brasileiro, solteiro, natural de Coronel Vivida - Pr., nascido em 31/05/1981, empresário, portador do CPF nº 034.827.249-97, e da Rg nº 1079632442-SSP-RS., residente e domiciliado na Av. Bertino Warming, 1.429, Centro, na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000.

2 - CENEDIR LUIZ WOJCIECHOWSKI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Realeza - Pr., nascido em 10/12/1979, empresário, portador do CPF nº 684.906.582-34, e da Rg nº 7.886.937-2 - SSP-PR., residente e domiciliado na Av. Bertino Warming, 1.429, Bairro Centro, na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000, sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de TIAGO GAMBETA E CIA LTDA - ME, com sede na Avenida Bertino Warming, 1.429, Centro, na Cidade de Salto do Lontra - Pr., cep 85.670-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41208076496, por despacho na sessão de 07/07/2015, resolvem assim alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª - Fica alterado o objeto social que era Pintura para sinalização de Pistas Rodoviárias e Aeroportos, e Empreiteira de Mão de Obra, e passa a ser:

4211.1/02 Pintura para Sinalização de Pistas Rodoviárias e Aeroportos.

2330.3/02 Fabricação de Artefatos de Cimento.

3299.0/03 Fabricação de Létrons, Letreiros e Placas de Qualquer Material.

4213.8-00 Obras de Urbanização, Rua, Praças e Calçadas.

4299-5/99 Outras Obras de Engenharia.

4741-5/00 Comercio varejista de Materiais para Pintura.

7732-2/01 Aluguel de Maquinas e Equipamentos.

2ª - A vista da Modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequou as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

1 - TIAGO GAMBETA, brasileiro, solteiro, natural de Coronel Vivida - Pr., nascido em 31/05/1981, empresário, portador do CPF nº 034.827.249-97, e da Rg nº 1079632442-SSP-RS., residente e domiciliado na Av. Bertino Warming, 1.429, Centro, na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000.

2 - CENEDIR LUIZ WOJCIECHOWSKI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Realeza - Pr., nascido em 10/12/1979, empresário, portador do CPF nº 684.906.582-34, e da Rg nº 7.886.937-2 - SSP-PR., residente e domiciliado na Av. Bertino Warming, 1.429, Bairro Centro, na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000, sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de TIAGO GAMBETA E CIA LTDA - ME, com sede na Avenida Bertino Warming, 1.429, Centro, na Cidade de Salto do Lontra - Pr., cep 85.670-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41208076496, por despacho na sessão de 07/07/2015, resolvem assim alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes.

22/10/12
COISSAD DE LUIZACAU
FRANCIELA CARLETO JACINTO
Apoio
Portaria Nº 1989, 2021

TIAGO GAMBETA E CIA LTDA.
CNPJ Nº 10.264.049/0001-05
ALTERAÇÃO CONTRATUAL 01

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de TIAGO GAMBETA E CIA LTDA. e terá sede e domicílio na Av. Bertino Warming, 1.429, Bairro Centro, na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000.

2ª - O objeto da sociedade será:

- 4211.1/01 Pintura para Sinalização de Pistas Rodoviárias e Aeroportos.
- 2330.3/02 Fabricação de Artefatos de Cimento.
- 2330.3/03 Fabricação de Artefatos de Filocimento.
- 3299.0/03 Fabricação de Letras, Letreiros e Placas de Qualquer Material.
- 4213-8/00 Obras de Urbanização, Rua, Praças e Calçadas.
- 4299-5/99 Outras Obras de Engenharia.
- 4741-5/00 Comércio varejista de Materiais para Pintura.
- 7732-2/01 Aluguel de Máquinas e Equipamentos.
- 3ª - O capital social será de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) divididas em 60.000 (Sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

TIAGO Gambeta	nº de quotas	30.000	R\$ 30.000,00
Cenedir Luiz Wojciechowski	nº de quotas	30.000	R\$ 30.000,00
4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 05 de Agosto de 2.008, e seu			

prazo de duração e indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizadas a cessão delas, alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

7ª - A Administração da Sociedade será exercida pelo sócio TIAGO GAMBETA, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

TIAGO GAMBETA E CIA LTDA.
CNPJ Nº 10.264.049/0001-05
ALTERAÇÃO CONTRATUAL 01

12ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13ª - O administrador(s) declara(m), sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de publicidade ou a propriedade.

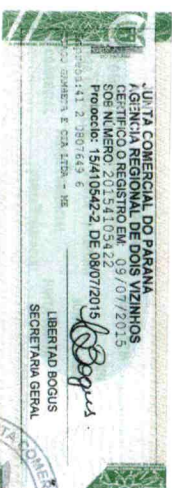
14ª - Fica eleito o foro da Comarca de Salto do Lontra - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias.

Salto do Lontra, Pr., 07 de Julho de 2.015

TIAGO GAMBETA
TIAGO Gambeta

Cenedir Luiz Wojciechowski
Cenedir Luiz Wojciechowski



RECEBIMOS
FRANCIELLA CARLETO WULF
ADPO
Portaria Nº 1989, 2021

TIAGO GAMBELLA E CIA LTDA-ME
CNPJ Nº 10.264.049/0001-05
ALTERAÇÃO CONTRATUAL 02

1 - TIAGO GAMBELLA, brasileiro, solteiro, natural de Cuiabá, Mato Grosso do Sul, nascido em 31/03/1981, empresário, portador do CPF nº 034.877.249-97, e da Rg nº 107963242-SSP-MS, residente e domiciliado na Av. Bertino Warming, 1.429, Centro, na Cidade de Salto do Lontra - Pr, CEP 85670-000.

2 - GENEDIR LUIZ WOJCIECHOWSKI, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba - Pr, nascido em 10/12/1979, empresário, portador do CPF nº 684.066.582-34, e da Rg nº 7.886.937-2, SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Bertino Warming, 1.429, Bairro Centro, na Cidade de Salto do Lontra - Pr, CEP 85670-000, sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de TIAGO GAMBELLA E CIA LTDA-ME, com sede na Avenida Bertino Warming, 1.429, Centro, na Cidade de Salto do Lontra - Pr, CEP 85670-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41208076496, por despacho na sessão de 07/07/2015, e primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 201541005423, por despacho na sessão de 09/07/2015, resolvem assim alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª - O sócio EL NI DHR LUIZ WOJCIECHOWSKI, retirasse da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas ao sócio TIAGO GAMBELLA, sendo que o sócio que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato a quantia de R\$ 300.000,00 (Trinta mil reais) do sócio Tiago Gambella, e declara haver recebido todos os direitos e lucros pertencentes à sociedade, dando-lhes, plena, geral e definitiva, ficando assim distribuído o capital social.

Tiago Gambella 60.000 quotas R\$ 60.000,00

PARAGUAIANO

O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstituir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em observância ao disposto no Art. 1.015, inciso IV, do Livro IV do LRA de 11/01/2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/03/2016 14:36 SOB Nº 2016086936, PROTOCOLO 16086936 DE 29/03/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR16086936, NIRE 41208076496, TIAGO GAMBELLA E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL

TIAGO GAMBELLA E CIA LTDA-ME
CNPJ Nº 10.264.049/0001-05
ALTERAÇÃO CONTRATUAL 02

2ª - Fodas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas por este instrumento, permanecem em vigor.

3ª - Fica eleito o foro da Comarca de Salto do Lontra - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 (uma) via.

Salto do Lontra, Pr, 29 de Fevereiro de 2016

Tiago Gambella

Genedir Luiz Wojciechowski

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/03/2016 14:36 SOB Nº 2016086936, PROTOCOLO 16086936 DE 29/03/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR16086936, NIRE 41208076496, TIAGO GAMBELLA E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO
FRÂNCIELA CARLETO WULF
Apóio
Portaria Nº 1989, 2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 Fis 01
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda EIRELI

TIAGO GAMBETA E CIA LTDA ME
CNPJ 10.264.049/0001-05 NIRE 41208076496

1 - TIAGO GAMBETA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Coronel Vivida - Pr, nascido em 31/06/1981, portador do CPF nº 034.827.249-97 e da Rg nº 1079632442-RS, residente e domiciliado na Av. Bertino Warming, 1.429, Bairro Centro, na Cidade de Salto do Lontra - Pr, CEP 85670-000, único sócio da empresa TIAGO GAMBETA E CIA LTDA ME, com sua sede e domicílio na Av. Bertino Warming, 1.429, Centro, na Cidade de Salto do Lontra - Pr, CEP - 85670-000, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41208076496, em despacho na sessão de 07/07/2015, e primeira alteração contratual registrada sob nº 201541005422, por despacho na sessão de 09/07/2015, e demais alterações contratuais inscrita no CNPJ sob nº 10.264.049/0001-05, resolve na melhor forma de direito consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da lei nº 10.406/02, e em conformidade com a lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1 - Fica Transformado esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, sob o nome empresarial de TIAGO GAMBETA - EIRELI ME, com sub-rogações de todos os direitos e obrigações pertinentes

2. O capital social da empresa que era de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) em razão da transformação passa a ser alterado para o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País, que neste ato, passa a constituir o capital social da empresa TIAGO GAMBETA - EIRELI ME.

3 - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI com o teor a seguir:

4 - A presente EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o no empresarial de TIAGO GAMBETA - EIRELI ME, com sede na Av. Bertino Warming, 1.429, Bairro Centro, na Cidade de Salto do Lontra - Pr, CEP 85670-000, com inscrição no CNPJ sob nº 10.264.049/0001-05.

Tiago Gambeta

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 Fis 02
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda EIRELI

TIAGO GAMBETA E CIA LTDA ME
CNPJ 10.264.049/0001-05 NIRE 41208076496

5. O objeto será:
4211.1/02 - Pintura para Sinalização de Pistas Rodoviárias e Aeroportos.
2330.3/02 - Fabricação de Artigos de Cimentos
2330.2/03 - Fabricação de Artigos de Fibras e Flocos.
3299.0/03 - Fabricação de Letras, Letreiros e Placas de qualquer Material.
4213.8/00 - Obras de Urbanização, Rua, Praças e Calçadas.
4299.5/99 - Outras Obras de Engenharia.
4741-5/00 - Comércio Varejista de Materiais para Pintura.
7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos.

4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

6. A administração da empresa caberá a TIAGO GAMBETA com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa

7. Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

9. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

COMISSÃO DE CARRETO WULF
FRÂNCIELA APOIO
PARTICULAR Nº 1989, 2021



CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/07/2017 10:23 SOB Nº 20175248133.
PROTOCOLADO 175248133 DE 11/07/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
TIAGO GAMBETA - EIRELI ME
TIAGO GAMBETA - EIRELI ME

Libertad Seguros
SUA EMPRESA SEGURO
CARTILHA 18/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/07/2017 10:23 SOB Nº 20175248133.
PROTOCOLADO 175248133 DE 11/07/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
TIAGO GAMBETA - EIRELI ME
TIAGO GAMBETA - EIRELI ME

Libertad Seguros
SUA EMPRESA SEGURO
CARTILHA 18/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FIS 03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda EIRELI

TIAGO GAMBETA E CIA LTDA ME
CNPJ 10.264.049/0001-05 NIRE 41208076496

10. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11. (Os) Administrador(es) declar(ám), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade.

12. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13. Fica eleito o foro da Comarca de Salto do Lontra - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Firma
Reconhecida em
Salto do Lontra, 03 de Julho de 2017

TIAGO GAMBETA
Tiago Gambeta



CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/07/2017 10:23 SOB Nº 2017524813.
PROTOCOLO: 11724813 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170272884. NIRE: 4160584546.
TIAGO GAMBETA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2017
www.empresacri11.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/07/2017 10:23 SOB Nº 2017524813.
PROTOCOLO: 11724813 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170272884. NIRE: 4160584546.
TIAGO GAMBETA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2017
www.empresacri11.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Tabela de Oficial do Protocolo
Comarca de Salto do Lontra - Paraná
Seio Nº DPMTC.95844-34/02P Controle: T02631405
Recebeu a firma por VERDADEIRA de TIAGO GAMBETA
Código nº 10190
Doutor
SALTO DO LONTRA 10 de Junho de 2017.
Em Testemunha
Inês Zanatta Maria - TABELANTE
Inês Zanatta Maria
Tabelante
Escritório
Comarca de
Salto do Lontra

TIAGO GAMBETA

TIAGO GAMBETA - EIRELI

FIS 01

CNPJ 10.264.049/0001-05 NIRE 41600584546

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO 04

1 - TIAGO GAMBETA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Coronel Vivida - Pr., nascido em 31/05/1981, portador do CPF nº 034.827.249-97 e da Rg nº 1079632442-RS, residente e domiciliado na Av. Bertino Warmling, 1.429, Bairro Centro, na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000, único sócio da empresa TIAGO GAMBETA EIRELI, com sua sede e domicílio na Av. Bertino Warmling, 1.429, Centro na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP - 85670-000, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600584546, em despacho na sessão de 11/07/2017, inscrita no CNPJ sob nº 10.264.049/0001-05, resolve, na melhor forma de direito, consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da lei nº 10.406/02, e em conformidade com a lei 12.441/2011, alterar o ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

1- Fica alterado o endereço da sede da empresa que era na Av. Bertino Warmling 1.429, Centro, na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000, passa a ser na Avenida Bertino Warmling, 1.412, Centro na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000

2. Fica alterado o objeto social da empresa que era:

42.11.1/02 - Pintura para Sinalização de Pistas Rodoviárias e Aeroportos.

2330.3/02 - Fabricação de Artelatos de Cimentos

2330.2/03 - Fabricação de Artelatos e Fibrocimentos.

3299.0/03 - Fabricação de Letras, Letreiros e Placas de qualquer Material.

4213-8/00 - Obras de Urbanização Rua, Praças e Calçadas.

4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia.

4741-5/00 - Comércio Varejista de Materiais para Pintura.

7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos

Passa a ser: Pinturas e sinalizações de pistas de rodovias e aeroportos, Fabricação de artelatos de cimento, de Fibrocimentos.

Fabricação de Letras, Letreiros e Placas de qualquer Material, Obras de Urbanização de ruas, Praças e Calçadas, Outras Obras de Engenharia

Comércio Varejista de Materiais para pintura, Aluguel de máquinas e equipamentos, Fabricação de Tintas e Vernizes.

TIAGO GAMBETA

TIAGO GAMBETA - EIRELI

FIS 02

CNPJ 10.264.049/0001-05 NIRE 41600584546

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO 04

3. Permanecem inalterados as demais cláusulas do ato constitutivo

4. Fica eleito o foro da Comarca de Salto do Lontra - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

O Titular assina a presente alteração do ato constitutivo em uma via.

Firma
Reconhecida

Salto do Lontra, 15 de Maio de 2019

TIAGO GAMBETA
Tiago Gambeta



Tabela e Oficial de Prata
Comarca de Salto do Lontra - Paraná
Sede: Nº 940X Timpp - Contador TIMO L. L. L.
Consulente a sede em: NIRE: 41600584546
Reconheço a firma por VERDADEIRA de TIAGO GAMBETA-
10150
Doutor
SALTO DO LONTRA 22 de Maio de 2019
Em Testemunha: 03 de Junho de 2019



CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/05/2019 10:23 SOB Nº 2019289821.
PROTOCOLO: 19289821 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902969195. NIRE: 41600584546.
TIAGO GAMBETA - EIRELI

LEANDRO VANCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/05/2019
www.empresaregistril.pr.gov.br



CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/05/2019 10:23 SOB Nº 2019289821.
PROTOCOLO: 19289821 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902969195. NIRE: 41600584546.
TIAGO GAMBETA - EIRELI

LEANDRO VANCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/05/2019
www.empresaregistril.pr.gov.br

TIAGO GAMBETA - EIRELI

Fis 01

CNPJ 10.264.049/0001-05 NIRE 41600584546

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

1 - TIAGO GAMBETA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Coronel Vivida - Pr., nascido em 31/05/1981, portador do CPF nº 034.827.249-97 e da Rg nº 1079632442-RS, residente e domiciliado na Av. Bertino Warming, 1.429, Bairro Centro, na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000, único sócio da empresa TIAGO GAMBETA EIRELI, com sua sede e domicílio na Av. Bertino Warming, 1.429, Centro, na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP - 85670-000, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600584546, em despacho na sessão de 11/07/2017, inscrita no CNPJ sob nº 10.264.049/0001-05, resolve na melhor forma de direito consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da lei nº 10.406/02, e em conformidade com a lei 12.441/2011, alterar o ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas

1 - Fica re-ratificado o preâmbulo do ato constitutivo, aonde constava Tiago Gambeta, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Coronel Vivida - Pr., nascido em 31/05/1981, portador do CPF nº 034.827.249-97 e da Rg nº 1079632442-RS, residente e domiciliado na Av. Bertino Warming, 1.429, Bairro Centro, na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000, passa a ser Tiago Gambeta, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Palm Filho - Rs., nascido em 31/05/1981, portador do CPF nº 034.827.249-97 e da Rg nº 14.708.152-4-Pr., residente e domiciliado na Av. Bertino Warming, 1.412, Bairro Centro, na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000

2 - Fica alterado o endereço da sede aonde era na Av. Bertino Warming, 1.429, Bairro Centro, na cidade de Salto do Lontra - Pr., passa a ser na Av. Bertino Warming, 1.412, Bairro Centro, na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000.

3 - Fica alterado objeto social da empresa que era:
Pinturas e sinalizações de pistas de rodovias e

aeroportos, Fabricação de artefatos de cimento, de Fibrocimentos, Fabricação de Letras, letreiros e Placas de qualquer Material, Obras de Urbanização de ruas, Praças e Calçadas, Outras Obras de Engenharia, Comercio Varejista de Materiais para pintura, Aluguel de máquinas e equipamentos, Fabricação de Tintas e vernizes, e locação de mão de obra temporária, Passa a ser: Pinturas e sinalizações de pistas de rodovias e aeroportos, Fabricação de artefatos de cimento, de Fibrocimentos, Fabricação de Letras, letreiros e Placas de qualquer Material, Obras de Urbanização de ruas, Praças e Calçadas, Outras Obras de Engenharia, Comercio Varejista de Materiais para pintura, Aluguel de máquinas e equipamentos, Fabricação de Tintas e vernizes.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/09/2019 11:23 SOB Nº 2019512990.
PROTOCOLADO EM 09/09/2019 15:23 SOB Nº 19512990. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904191591. NIRE: 41600584546.
TIAGO GAMBETA - EIRELI

LEANDRO MARCOS BAYERLE BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURitiba, 10/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TIAGO GAMBETA - EIRELI Fis 02

CNPJ 10.264.049/0001-05 NIRE 41600584546

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

4 - Permanecem inalterados as demais cláusulas do ato constitutivo

5 - Fica eleito o foro da Comarca de Salto do Lontra - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O Titular assina a presente alteração do ato constitutivo em uma via,

Firma
Reconhecida

Salto do Lontra 03 de Setembro de 2019

Tiago Gambeta

Carteira de Salto do Lontra - EIRELI

Selo Nº NDJCo-0205 SACP - Carteira - TENDU 1405

Consulente o Selo em: www.jucpr.parana.gov.br

Reconheço a firma por VERDADEIRA DE TIAGO GAMBETA

10190

Deu fé

SALTO DO LONTRA, 04 de Setembro de 2019

Em Testemunha

SANDE GAMBETA - EIRELI



CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/09/2019 11:23 SOB Nº 2019512990.
PROTOCOLADO EM 09/09/2019 15:23 SOB Nº 19512990. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904191591. NIRE: 41600584546.
TIAGO GAMBETA - EIRELI

LEANDRO MARCOS BAYERLE BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURitiba, 10/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 24, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa TIAGO GAMBETA - LTDA, município Salto do Lontra, CNPJ nº 10.264.049/0001-05, Número de Registro (NIRE) 41600584546.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/08/2008
Ato constitutivo: 41106367122

Salto do Lontra, 01/01/2022

TIAGO GAMBETA - LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 10.264.049/0001-05

SERGIO MERLIN BAU
CONTADOR
CRC/PR 018859-O-7

Empresa: TIAGO GAMBETA LTDA
CNPJ: 10.264.049/0001-05
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR	PGTO N/INES REF. salários	9.799,94	9.799,94
06/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO N/INES REF. salários		
06/01/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	PGTO N/INES REF. PRO-LABORE	930,05	930,05
06/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO N/INES REF. PRO-LABORE		
			TOTAL DO DIA	10.729,99	10.729,99
07/01/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PGTO N/INES REF. FGTS	3.146,92	3.146,92
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO N/INES REF. FGTS		
			TOTAL DO DIA	3.146,92	3.146,92
20/01/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO N/INES REF. INSS	2.255,92	2.255,92
20/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO N/INES REF. INSS		
20/01/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO N/INES REF. SIMPLES NACIONAL	2.028,00	2.028,00
20/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO N/INES REF. SIMPLES NACIONAL		
			TOTAL DO DIA	4.283,92	4.283,92
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATAº 68	29.590,00	29.590,00
31/01/2022	4.1.1.02.001	SERVÇOS PRESTADOS	PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATAº 68		
31/01/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E OBRIGADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022	7.910,00	7.910,00
31/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022		
31/01/2022	3.2.2.01.002	PRO-LABORE	REF. A PRO-LABORE DO MÊS 01/2022	1.045,00	1.045,00
31/01/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	REF. A PRO-LABORE DO MÊS 01/2022		
31/01/2022	2.1.5.01.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	641,93	641,93
31/01/2022	3.2.2.01.007	FGTS	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		
31/01/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	632,80	632,80
31/01/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		
31/01/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	114,95	114,95
31/01/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		
31/01/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	471,99	471,99
31/01/2022	4.1.2.01.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VIA REF. SIMPLES RECEITA BRUTA N/INES	1.967,75	1.967,75
31/01/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VIA REF. SIMPLES RECEITA BRUTA N/INES		
			TOTAL DO DIA	42.374,42	42.374,42
			TOTAL DO MÊS	60.535,25	60.535,25
04/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	183,82	183,82
04/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		
04/02/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	278,28	278,28
04/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		
04/02/2022	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 01/2022	1.192,23	1.192,23
04/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 01/2022		
04/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR	REF. A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 01/2022	3.304,23	3.304,23
04/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 01/2022		
04/02/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	22,99	22,99
04/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		
04/02/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE N/INES	930,05	930,05
04/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PRO-LABORE N/INES		
04/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR	PGTO SALÁRIOS E OBRIGADOS N/INES	7.268,70	7.268,70
04/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SALÁRIOS E OBRIGADOS N/INES		
04/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR	VIA REF. PGTO FÉRIAS RESCISÃO	1.008,31	1.008,31
04/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VIA REF. PGTO FÉRIAS RESCISÃO		
			TOTAL DO DIA	14.188,61	14.188,61
07/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS N/INES	1.406,06	1.406,06
07/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO FGTS N/INES		
			TOTAL DO DIA	1.406,06	1.406,06

TRANSPORTE

Empresa: TIAGO GAMBETA LTDA
C.N.P.J.: 10.264.049/0001-05
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022Folha: 0003
Número Invo: 0012
Emiss: 0012
Página 3 de 25
Hora: 09:11

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	13,74	
11/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		13,74
11/02/2022	3.2.2.01.007	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	13,86	
11/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		13,86
11/02/2022	3.2.2.01.005	FÉJUS	REF. A FÉJUS DO MÊS 02/2022	866,66	
11/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR	REF. A FÉJUS DO MÊS 02/2022		866,66
11/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR	REF. A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 02/2022	1.036,25	
11/02/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	REF. A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 02/2022		1.036,25
11/02/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	6,66	
11/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		6,66
11/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	1.937,17	
11/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		1.937,17
17/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	44,61	
17/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		44,61
17/02/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	55,30	
17/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		55,30
17/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR	REF. A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 02/2022	550,39	
17/02/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	REF. A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 02/2022		550,39
17/02/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	11,33	
17/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		11,33
17/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	661,63	
17/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		661,63
18/02/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL N/MS	1.967,75	
18/02/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL N/MS		1.967,75
18/02/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	TOTAL DO DIA	1.967,75	1.967,75
20/02/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA# 69	29.492,00	
20/02/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA# 69		29.492,00
20/02/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TOTAL DO DIA	29.492,00	29.492,00
28/02/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022	10.000,00	
28/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022		10.000,00
28/02/2022	3.2.2.01.002	PRO-LABORE	REF. A PRO-LABORE DO MÊS 02/2022	1.212,00	
28/02/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	REF. A PRO-LABORE DO MÊS 02/2022		1.212,00
28/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	790,92	
28/02/2022	3.2.2.01.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		790,92
28/02/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	800,00	
28/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		800,00
28/02/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	133,32	
28/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		133,32
28/02/2022	4.1.1.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VAR. REF. SIMPLES RECEITA BRUTA N/MS	1.961,21	
28/02/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VAR. REF. SIMPLES RECEITA BRUTA N/MS		1.961,21
28/02/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TOTAL DO DIA	14.897,45	14.897,45
04/03/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	TOTAL DO MÊS	64.550,67	64.550,67
04/03/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PGTO PRO-LABORE N/MS	1.078,68	
04/03/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PGTO PRO-LABORE N/MS		1.078,68
04/03/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PGTO SALÁRIOS E OBRIGADOS N/MS	5.125,99	
04/03/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PGTO SALÁRIOS E OBRIGADOS N/MS		5.125,99
07/03/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS N/MS	887,15	
07/03/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PGTO FGTS N/MS		887,15
07/03/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	TOTAL DO DIA	887,15	887,15
18/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS N/MS	1.923,29	
18/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE		1.923,29

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/03/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	TRANSPORTE	1.923,29	
18/03/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO INSS N/MS		1.923,29
18/03/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL N/MS	1.961,21	
18/03/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL N/MS		1.961,21
25/03/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	TOTAL DO DIA	3.884,50	3.884,50
25/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA# 70	28.934,00	
25/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA# 70		28.934,00
25/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TOTAL DO DIA	28.934,00	28.934,00
31/03/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	11.800,00	
31/03/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022		11.800,00
31/03/2022	3.2.2.01.002	PRO-LABORE	REF. A PRO-LABORE DO MÊS 03/2022	1.212,00	
31/03/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	REF. A PRO-LABORE DO MÊS 03/2022		1.212,00
31/03/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	934,74	
31/03/2022	3.2.2.01.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		934,74
31/03/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	944,00	
31/03/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		944,00
31/03/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	133,32	
31/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		133,32
31/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VAR. REF. SIMPLES RECEITA BRUTA N/MS	2.213,45	
31/03/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VAR. REF. SIMPLES RECEITA BRUTA N/MS		2.213,45
31/03/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VAR. REF. SIMPLES RECEITA BRUTA N/MS		2.213,45
31/03/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TOTAL DO DIA	17.237,51	17.237,51
05/04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR	TOTAL DO MÊS	57.147,83	57.147,83
05/04/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PGTO SALÁRIOS E OBRIGADOS N/MS	10.865,26	
05/04/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PGTO SALÁRIOS E OBRIGADOS N/MS		10.865,26
05/04/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE N/MS	1.078,68	
05/04/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PGTO PRO-LABORE N/MS		1.078,68
05/04/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	TOTAL DO DIA	11.943,94	11.943,94
07/04/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS N/MS	944,00	
07/04/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PGTO FGTS N/MS		944,00
07/04/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	TOTAL DO DIA	944,00	944,00
14/04/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022	700,00	
14/04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022		700,00
14/04/2022	3.2.2.01.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	37,50	
14/04/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		37,50
14/04/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	36,00	
14/04/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		36,00
14/04/2022	3.2.2.01.005	FÉJUS	REF. A FÉJUS DO MÊS 04/2022	333,33	
14/04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR	REF. A FÉJUS DO MÊS 04/2022		333,33
14/04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR	REF. A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 04/2022	1.495,83	
14/04/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	REF. A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 04/2022		1.495,83
14/04/2022	3.2.2.01.007	FGTS	REF. A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 04/2022	20,00	
14/04/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		20,00
14/04/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	2.822,66	
14/04/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	TOTAL DO DIA	2.822,66	2.822,66
20/04/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL N/MS	2.213,45	
20/04/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL N/MS		2.213,45
20/04/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PGTO INSS N/MS	1.105,56	
20/04/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PGTO INSS N/MS		1.105,56
22/04/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	TOTAL DO DIA	3.319,01	3.319,01
22/04/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA# 71	30.413,40	
22/04/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	TRANSPORTE		30.413,40

Empresa: TIAGO GAMBETA LTDA
C.N.P.J.: 10.264.049/0001-05
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0005
Número Invo: 0012
Emiss: 0012
Página 5 de 25
Hor: 11

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA# 71	30.413,40	30.413,40
29/04/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022	8.600,00	8.600,00
29/04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022	8.600,00	8.600,00
29/04/2022	3.2.2.01.002	PRO-LABORE	REF. A PRO-LABORE DO MÊS 04/2022	1.212,00	1.212,00
29/04/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	REF. A PRO-LABORE DO MÊS 04/2022	680,10	680,10
29/04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	680,10	680,10
29/04/2022	2.1.5.01.001	INSS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	680,00	680,00
29/04/2022	3.2.2.01.007	FGTS	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	133,32	133,32
29/04/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	133,32	133,32
29/04/2022	2.1.5.01.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	11.316,42	11.316,42
30/04/2022	4.1.2.01.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR REF. SIMPLES RECEITA BRUTA N/INSS	2.326,62	2.326,62
30/04/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR REF. SIMPLES RECEITA BRUTA N/INSS	2.326,62	2.326,62
		TOTAL DO DIA		62.886,05	62.886,05
05/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO SALÁRIOS E ORDENADOS N/INSS	7.416,90	7.416,90
05/05/2022	1.1.1.01.001	CADUA GERAL	PGTO SALÁRIOS E ORDENADOS N/INSS	1.078,68	1.078,68
05/05/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE N/INSS	1.078,68	1.078,68
05/05/2022	1.1.1.01.001	CADUA GERAL	PGTO PRO-LABORE N/INSS	8.495,58	8.495,58
		TOTAL DO DIA		150,95	150,95
06/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	131,46	131,46
06/05/2022	3.2.2.01.007	FGTS	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	131,46	131,46
06/05/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	REF. A FÉJUS DO MÊS 04/2022	377,77	377,77
06/05/2022	3.2.2.01.005	FÉJUS	REF. A FÉJUS DO MÊS 04/2022	377,77	377,77
06/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉJUS DO MÊS 04/2022	2.153,48	2.153,48
06/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 04/2022	2.153,48	2.153,48
06/05/2022	3.2.2.01.007	FGTS	REF. A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 04/2022	22,66	22,66
06/05/2022	2.1.5.01.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	2.836,32	2.836,32
		TOTAL DO DIA		69,37	69,37
13/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	54,26	54,26
13/05/2022	3.2.2.01.007	FGTS	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	54,26	54,26
13/05/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	REF. A FÉJUS DO MÊS 05/2022	1.192,23	1.192,23
13/05/2022	3.2.2.01.005	FÉJUS	REF. A FÉJUS DO MÊS 05/2022	1.192,23	1.192,23
13/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉJUS DO MÊS 05/2022	2.047,86	2.047,86
13/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 05/2022	2.047,86	2.047,86
		TOTAL DO DIA		3.363,72	3.363,72
16/05/2022	2.1.5.01.002	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS N/INSS	744,00	744,00
16/05/2022	1.1.1.01.001	CADUA GERAL	PGTO FGTS N/INSS	744,00	744,00
		TOTAL DO DIA		816,42	816,42
20/05/2022	2.1.5.01.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS N/INSS	816,42	816,42
20/05/2022	1.1.1.01.001	CADUA GERAL	PGTO INSS N/INSS	816,42	816,42
20/05/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL N/INSS	2.326,62	2.326,62
		TRANSPORTE		3.143,04	816,42

Empresa: TIAGO GAMBETA LTDA
C.N.P.J.: 10.264.049/0001-05
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0006
Número Invo: 0012
Emiss: 0012
Página 6 de 25
Hor: 11

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/05/2022	1.1.1.01.001	CADUA GERAL	TRANSPORTE PGTO SIMPLES NACIONAL N/INSS	3.143,04	816,42
29/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA# 72	3.143,04	3.143,04
29/05/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022	29.062,73	29.062,73
29/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022	29.062,73	29.062,73
29/05/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE	REF. A PRO-LABORE DO MÊS 05/2022	68,00	68,00
29/05/2022	2.1.5.01.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	906,67	906,67
29/05/2022	3.2.2.01.005	FÉJUS	REF. A FÉJUS DO MÊS 05/2022	906,67	906,67
29/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉJUS DO MÊS 05/2022	974,67	974,67
		TOTAL DO DIA		6.750,00	6.750,00
31/05/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022	1.212,00	1.212,00
31/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022	1.212,00	1.212,00
31/05/2022	3.2.2.01.002	PRO-LABORE	REF. A PRO-LABORE DO MÊS 05/2022	534,78	534,78
31/05/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	540,00	540,00
31/05/2022	2.1.5.01.001	INSS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	133,32	133,32
31/05/2022	3.2.2.01.007	FGTS	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	133,32	133,32
31/05/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	REF. A FÉJUS DO MÊS 05/2022	2.223,30	2.223,30
31/05/2022	2.1.5.01.001	INSS A RECOLHER	REF. A FÉJUS DO MÊS 05/2022	11.393,40	11.393,40
31/05/2022	4.1.2.01.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR REF. SIMPLES RECEITA BRUTA N/INSS	60.013,46	60.013,46
31/05/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR REF. SIMPLES RECEITA BRUTA N/INSS	4.202,23	4.202,23
		TOTAL DO DIA		1.078,68	1.078,68
03/06/2022	1.1.1.01.001	CADUA GERAL	PGTO PRO-LABORE N/INSS	5.280,91	5.280,91
07/06/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS N/INSS	1.306,51	1.306,51
07/06/2022	1.1.1.01.001	CADUA GERAL	PGTO FGTS N/INSS	1.306,51	1.306,51
		TOTAL DO DIA		956,42	956,42
20/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO INSS N/INSS	2.223,30	2.223,30
20/06/2022	1.1.1.01.001	CADUA GERAL	PGTO INSS N/INSS	2.223,30	2.223,30
20/06/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL N/INSS	3.179,72	3.179,72
20/06/2022	1.1.1.01.001	CADUA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL N/INSS	3.179,72	3.179,72
		TOTAL DO DIA		30.350,00	30.350,00
29/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA# 73	30.350,00	30.350,00
30/06/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022	6.070,00	6.070,00
30/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022	1.212,00	1.212,00
30/06/2022	3.2.2.01.002	PRO-LABORE	REF. A PRO-LABORE DO MÊS 06/2022	487,18	487,18
30/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	485,60	485,60
30/06/2022	3.2.2.01.007	FGTS	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	485,60	485,60
30/06/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	REF. A FÉJUS DO MÊS 06/2022	133,32	133,32
30/06/2022	2.1.5.01.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	8.254,78	8.254,78
		TRANSPORTE		8.254,78	8.254,78

Empresa: TIAGO GAMBETA LTDA
C.N.P.J.: 10.264.099/0001-05
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0007
Número Invo: 0012
Emiss: 01/01/2022
Hora: 07:11

Empresa: TIAGO GAMBETA LTDA
C.N.P.J.: 10.264.099/0001-05
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0008
Número Invo: 0012
Emiss: 01/01/2022
Hora: 07:11

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE	8.386,10	8.254,78
30/06/2022	3.2.2.01.007	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022	72,53	133,32
30/06/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER			
30/06/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR REF. SIMPLES RECEITA BRUTA NÍMENS	2.321,77	72,53
30/06/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR REF. SIMPLES RECEITA BRUTA NÍMENS	2.321,77	
			TOTAL DO DIA	10.782,40	10.782,40
			TOTAL DO MÊS	50.899,54	50.899,54
05/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO SALÁRIOS E ORDENADOS NÍMENS	5.582,82	
05/07/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO SALÁRIOS E ORDENADOS NÍMENS		5.582,82
05/07/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE NÍMENS	1.078,68	
05/07/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO PRO-LABORE NÍMENS		1.078,68
			TOTAL DO DIA	6.661,50	6.661,50
07/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS NÍMENS	540,00	
07/07/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO FGTS NÍMENS		540,00
			TOTAL DO DIA	540,00	540,00
20/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL NÍMENS	2.321,77	
20/07/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL NÍMENS		2.321,77
20/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS NÍMENS	620,50	
20/07/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO INSS NÍMENS		620,50
			TOTAL DO DIA	2.942,27	2.942,27
30/07/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 74	29.489,00	
30/07/2022	4.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	6.750,00	29.489,00
30/07/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022		
30/07/2022	2.1.5.01.001	PRO-LABORE	REF. A PRO-LABORE DO MÊS 07/2022	1.212,00	
30/07/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	REF. A PRO-LABORE DO MÊS 07/2022		1.212,00
30/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	534,78	
30/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		534,78
30/07/2022	3.2.2.01.007	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	540,00	
30/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		540,00
30/07/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	133,32	
30/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		133,32
			TOTAL DO DIA	38.659,10	38.659,10
31/07/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR REF. SIMPLES RECEITA BRUTA NÍMENS	2.255,91	
31/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR REF. SIMPLES RECEITA BRUTA NÍMENS	2.255,91	
			TOTAL DO DIA	2.255,91	2.255,91
			TOTAL DO MÊS	51.058,78	51.058,78
05/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO SALÁRIOS E ORDENADOS NÍMENS	6.215,22	
05/08/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO SALÁRIOS E ORDENADOS NÍMENS		6.215,22
05/08/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE NÍMENS	1.078,68	
05/08/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO PRO-LABORE NÍMENS		1.078,68
			TOTAL DO DIA	7.293,90	7.293,90
20/08/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS NÍMENS	666,10	
20/08/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO INSS NÍMENS		666,10
20/08/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR REF. SIMPLES RECEITA BRUTA NÍMENS	2.255,91	
20/08/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	VLR REF. SIMPLES RECEITA BRUTA NÍMENS	2.255,91	
			TOTAL DO DIA	2.924,01	2.924,01
31/08/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 75	29.560,00	
31/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 75	29.560,00	29.560,00
			TRANSPORTE	29.560,00	29.560,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSPORTE	29.560,00	29.560,00
31/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022	6.750,00	
31/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022		6.750,00
31/08/2022	3.2.2.01.002	PRO-LABORE	REF. A PRO-LABORE DO MÊS 08/2022	1.212,00	
31/08/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	REF. A PRO-LABORE DO MÊS 08/2022		1.212,00
31/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	534,78	
31/08/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		534,78
31/08/2022	3.2.2.01.007	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	540,00	
31/08/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		540,00
31/08/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	133,32	
31/08/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		133,32
31/08/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR REF. SIMPLES RECEITA BRUTA NÍMENS	2.261,34	
31/08/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR REF. SIMPLES RECEITA BRUTA NÍMENS	2.261,34	
			TOTAL DO DIA	40.991,44	40.991,44
05/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO SALÁRIOS E ORDENADOS NÍMENS	6.215,22	
05/09/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO SALÁRIOS E ORDENADOS NÍMENS		6.215,22
05/09/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE NÍMENS	1.078,68	
05/09/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO PRO-LABORE NÍMENS		1.078,68
			TOTAL DO DIA	7.293,90	7.293,90
07/09/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS NÍMENS	540,00	
07/09/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO FGTS NÍMENS		540,00
			TOTAL DO DIA	540,00	540,00
20/09/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR REF. SIMPLES RECEITA BRUTA NÍMENS	2.261,34	
20/09/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	VLR REF. SIMPLES RECEITA BRUTA NÍMENS	2.261,34	
20/09/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS NÍMENS	668,10	
20/09/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO INSS NÍMENS		668,10
			TOTAL DO DIA	2.929,44	2.929,44
30/09/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR REF. SIMPLES RECEITA BRUTA NÍMENS	2.233,35	
30/09/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR REF. SIMPLES RECEITA BRUTA NÍMENS	2.233,35	
30/09/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	30.500,00	
30/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	30.500,00	30.500,00
30/09/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022	10.710,00	
30/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022		10.710,00
30/09/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE	REF. A PRO-LABORE DO MÊS 09/2022	1.212,00	
30/09/2022	2.1.5.01.001	PRO-LABORE A PAGAR	REF. A PRO-LABORE DO MÊS 09/2022		1.212,00
30/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	836,64	
30/09/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		836,64
30/09/2022	3.2.2.01.007	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	856,80	
30/09/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		856,80
30/09/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	133,32	
30/09/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		133,32
			TOTAL DO DIA	46.582,11	46.582,11
05/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO SALÁRIOS E ORDENADOS NÍMENS	57.345,45	
05/10/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO SALÁRIOS E ORDENADOS NÍMENS		57.345,45
05/10/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE NÍMENS	9.873,36	
05/10/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO PRO-LABORE NÍMENS		9.873,36
			TOTAL DO DIA	10.952,04	10.952,04
07/10/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS NÍMENS	856,80	
			TRANSPORTE	856,80	856,80

Empresa: TIAGO GAMBETA LTDA
C.N.P.J.: 10.264.049/0001-05
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0009
Número livro: 0012
Emissão: 0012
Página 9 de 25
Hora: 11:11

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/10/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	TRANSPORTE PGTO FGTS NÍMES	856,80	856,80
			TOTAL DO DIA	856,80	856,80
20/10/2022	2.1.5.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VIA REF. SIMPLES RECEITA BRUTA NÍMES	2.333,35	2.333,35
20/10/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PGTO INSS NÍMES	969,96	969,96
20/10/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PGTO INSS NÍMES	3.303,31	3.303,31
			TOTAL DO DIA	2.270,36	2.270,36
29/10/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VIA REF. SIMPLES RECEITA BRUTA NÍMES	2.270,36	2.270,36
29/10/2022	2.1.5.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VIA REF. SIMPLES RECEITA BRUTA NÍMES	2.270,36	2.270,36
			TOTAL DO DIA	2.270,36	2.270,36
31/10/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	29.678,00	29.678,00
31/10/2022	4.1.1.01.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	29.678,00	29.678,00
31/10/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022	10.350,00	10.350,00
31/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022	1.212,00	1.212,00
31/10/2022	3.2.2.01.002	PRO-LABORE	REF. A PRO-LABORE DO MÊS 10/2022	82,42	82,42
31/10/2022	2.1.5.01.001	PRO-LABORE A PAGAR	REF. A PRO-LABORE DO MÊS 10/2022	82,42	82,42
31/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	828,00	828,00
31/10/2022	3.2.2.01.007	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	133,32	133,32
31/10/2022	2.1.5.01.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	133,32	133,32
31/10/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	43.023,74	43.023,74
			TOTAL DO DIA	60.406,25	60.406,25
			TOTAL DO MÊS	128,52	128,52
01/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	110,40	110,40
01/11/2022	2.1.5.01.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	400,00	400,00
01/11/2022	3.2.2.01.002	FGTS A RECOLHER	REF. A FÉGUAS DO MÊS 10/2022	400,00	400,00
01/11/2022	3.2.2.01.005	FGTS A RECOLHER	REF. A FÉGUAS DO MÊS 10/2022	1.951,48	1.951,48
01/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉGUAS DO MÊS 10/2022	1.951,48	1.951,48
01/11/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	REF. A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 10/2022	24,00	24,00
01/11/2022	3.2.2.01.007	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	2.614,40	2.614,40
01/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	2.614,40	2.614,40
			TOTAL DO DIA	9.527,58	9.527,58
04/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO SALÁRIOS E ORDENADOS NÍMES	1.078,68	1.078,68
04/11/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PGTO SALÁRIOS E ORDENADOS NÍMES	1.078,68	1.078,68
04/11/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE NÍMES	10.606,26	10.606,26
04/11/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PGTO PRO-LABORE NÍMES	10.606,26	10.606,26
			TOTAL DO DIA	828,00	828,00
07/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS NÍMES	828,00	828,00
07/11/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PGTO FGTS NÍMES	828,00	828,00
			TOTAL DO DIA	955,74	955,74
18/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS NÍMES	955,74	955,74
18/11/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PGTO INSS NÍMES	955,74	955,74
			TOTAL DO DIA	2.270,36	2.270,36
20/11/2022	2.1.5.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VIA REF. SIMPLES RECEITA BRUTA NÍMES	2.270,36	2.270,36
			TRANSPORTE	2.270,36	2.270,36

Empresa: TIAGO GAMBETA LTDA
C.N.P.J.: 10.264.049/0001-05
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0010
Número livro: 0012
Emissão: 0012
Página 10 de 25
Hora: 11:11

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/11/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	TRANSPORTE VIA REF. SIMPLES RECEITA BRUTA NÍMES	2.270,36	2.270,36
			TOTAL DO DIA	2.270,36	2.270,36
30/11/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.676,00	26.676,00
30/11/2022	4.1.1.01.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.040,71	2.040,71
30/11/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VIA REF. SIMPLES RECEITA BRUTA NÍMES	2.040,71	2.040,71
30/11/2022	2.1.5.01.001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VIA REF. SIMPLES RECEITA BRUTA NÍMES	10.350,00	10.350,00
30/11/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022	1.212,00	1.212,00
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022	82,42	82,42
30/11/2022	3.2.2.01.002	PRO-LABORE	REF. A PRO-LABORE DO MÊS 11/2022	828,00	828,00
30/11/2022	2.1.5.01.001	PRO-LABORE A PAGAR	REF. A PRO-LABORE DO MÊS 11/2022	133,32	133,32
30/11/2022	2.1.5.01.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	42.062,45	42.062,45
30/11/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	59.337,21	59.337,21
			TOTAL DO DIA	7.847,58	7.847,58
			TOTAL DO MÊS	1.078,68	1.078,68
05/12/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PGTO SALÁRIOS E ORDENADOS NÍMES	8.926,26	8.926,26
05/12/2022	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE NÍMES	962,40	962,40
05/12/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PGTO FGTS NÍMES	962,40	962,40
			TOTAL DO DIA	2.040,71	2.040,71
20/12/2022	2.1.5.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VIA REF. SIMPLES RECEITA BRUTA NÍMES	624,78	624,78
20/12/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	7.950,00	7.950,00
20/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	636,00	636,00
20/12/2022	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	1.084,26	1.084,26
20/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	7.325,22	7.325,22
20/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	624,78	624,78
20/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	594,69	594,69
20/12/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PGTO INSS NÍMES	20.880,44	20.880,44
20/12/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	PGTO INSS NÍMES	594,69	594,69
			TOTAL DO DIA	594,69	594,69
21/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	7.319,99	7.319,99
21/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	7.225,30	7.225,30
21/12/2022	3.2.2.01.005	FÉGUAS	REF. A FÉGUAS DO MÊS 12/2022	7.225,30	7.225,30
21/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉGUAS DO MÊS 12/2022	15.639,98	15.639,98
21/12/2022	1.1.1.01.001	CADA GERAL	VIA REF. PGMO FÉGUAS FUNCIONÁRIOS INDATA	7.245,00	7.245,00
			TOTAL DO DIA	7.245,00	7.245,00
30/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022	7.245,00	7.245,00
			TRANSPORTE	7.245,00	7.245,00

Empresa: TIAGO GAMBETA LTDA
C.N.P.J.: 10.264.099/0001-05
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0011
Número Livro: 0012
Emiss: 11 de 25
Hora: 11:11

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022	7.245,00	
30/12/2022	3.2.2.01.002	PRO-LABORE	REF.: A PRO-LABORE DO MÊS 12/2022	1.212,00	
30/12/2022	2.1.5.01.002	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF.: A PRO-LABORE DO MÊS 12/2022		1.212,00
30/12/2022	2.1.5.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	600,89	
30/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	579,60	
30/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		579,60
30/12/2022	2.1.5.01.002	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	133,32	
30/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	331,20	
30/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		331,20
30/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	10.102,01	
TOTAL DO DIA				10.102,01	10.102,01

31/12/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VIA REF. SIMPLES RECEITA BRUTA NÍMENS	2.351,51	
31/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VIA REF. SIMPLES RECEITA BRUTA NÍMENS		2.351,51
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	30.738,74	
31/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		30.738,74
31/12/2022	3.1.1.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VIA REF. MATERIAL APLICADO NA PREST DE SERVIÇOS	43.729,56	
31/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA USO E CONSUMO	VIA REF. MATERIAL APLICADO NA PREST DE SERVIÇOS		43.729,56
31/12/2022	3.2.1.06.008	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PGTO NÍMENS REF. COMBUSTÍVEIS	35.265,41	
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO NÍMENS REF. COMBUSTÍVEIS		35.265,41
31/12/2022	3.2.1.06.009	CONSERVOS E REPAROS DE VEÍCULOS	PGTO NÍMENS REF. CONSERVOS E REPAROS DE VEÍCULOS	5.678,20	
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO NÍMENS REF. CONSERVOS E REPAROS DE VEÍCULOS		5.678,20
31/12/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO NÍMENS REF. ENERGIA ELÉTRICA	6.987,25	
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO NÍMENS REF. ENERGIA ELÉTRICA		6.987,25
31/12/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PGTO NÍMENS REF. ÁGUA E ESGOTO	2.658,00	
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO NÍMENS REF. ÁGUA E ESGOTO		2.658,00
31/12/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE	PGTO NÍMENS REF. DESP TELEFONE	4.879,25	
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO NÍMENS REF. DESP TELEFONE		4.879,25
31/12/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PGTO NÍMENS REF. MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.254,12	
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO NÍMENS REF. MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.254,12
31/12/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PGTO NÍMENS REF. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	1.687,20	
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO NÍMENS REF. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		1.687,20
31/12/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBIL	6.000,00	
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBIL		6.000,00
31/12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	67.855,00	
31/12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		67.855,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	103.985,00	
31/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		103.985,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	14.377,00	
31/12/2022	3.2.2.01.002	PRO-LABORE	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		14.377,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	7.950,00	
31/12/2022	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		7.950,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	13.088,88	
31/12/2022	3.2.2.01.005	FÉJAS	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		13.088,88
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	10.561,72	
31/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		10.561,72
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	6.987,25	
31/12/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		6.987,25
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	2.658,00	
31/12/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		2.658,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	4.879,25	
31/12/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		4.879,25
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	3.254,12	
TRANSPORTE				378.825,46	375.571,34

Empresa: TIAGO GAMBETA LTDA
C.N.P.J.: 10.264.099/0001-05
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0012
Número Livro: 0012
Emiss: 12 de 25
Hora: 11:11

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	TRANSPORTE	378.825,46	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		375.571,34
31/12/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	1.687,20	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		1.687,20
31/12/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	6.000,00	
31/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		6.000,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	354.483,87	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		354.483,87
31/12/2022	5.1.4.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	43.729,56	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		43.729,56
31/12/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	26.527,28	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		26.527,28
31/12/2022	3.2.1.06.008	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	35.265,41	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		35.265,41
31/12/2022	3.2.1.06.009	CONSERVOS E REPAROS DE VEÍCULOS	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	5.678,20	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		5.678,20
31/12/2022	5.1.4.01.001	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	67.855,00	
31/12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		67.855,00
31/12/2022	2.3.5.01.004	LUCROS ACUMULADOS	VIA REF. ZERAMENTO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	67.855,00	
31/12/2022	2.3.5.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VIA REF. TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	44.566,53	
31/12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VIA REF. TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		44.566,53
31/12/2022	2.3.5.01.001	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	VIA REF. TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	454,85	
TOTAL DO DIA				1.033.328,36	1.033.328,36
TOTAL DO MÊS				1.089.839,45	1.089.839,45

TIAGO GAMBETA EIRELI
CNPJ 10.264.099/0001-05
TIAGO GAMBETA
TITULAR PRECISO FÍSICA
CPF: 034.827.249-97

SERGIO MERLIN BAU
Téc. Contabilidade
Reg. no CRC - PR. cob o No. 18859-O-7
CPF: 368.919.409-15

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	493.416,97D	431.367,49D
DISPONÍVEL	430.416,97D	368.367,49D
CAIXA	430.416,97D	324.637,93D
CAIXA GERAL	430.416,97D	324.637,93D
ESTOQUE	0,00	43.729,56D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	43.729,56D
MERCADORIAS PARA USO E CONSUMO	0,00	43.729,56D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	63.000,00D	63.000,00D
IMOBILIZADO	63.000,00D	63.000,00D
VEÍCULOS	63.000,00D	63.000,00D
VEÍCULOS	63.000,00D	63.000,00D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	493.416,97C	431.367,49C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.999,75C	12.805,27C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.351,51C	2.028,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.351,51C	2.028,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	9.648,24C	15.777,27C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.393,89C	10.401,09C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.315,21C	9.471,04C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C	930,05C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.254,35C	5.376,18C
IMSS A RECOLHER	707,55C	2.229,26C
FOLTS A RECOLHER	1.546,80C	3.146,92C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	481.417,22C	413.562,22C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	381.417,22C	313.562,22C
LUCROS ACUMULADOS	381.417,22C	313.562,22C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	449.272,22C	358.983,60C
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	67.855,00C	22.888,47C
	135.710,00D	68.309,85D

TIAGO GAMBETA EIRELI
CNPJ 10.264.049/0001-05
TIAGO GAMBETA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 034.827.249-97SERGIO MERLIN BAU
Tec. Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 18859-O-7
CPF: 368.919.409-15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Total	2021
RECEITA BRUTA			
SERVIÇOS PRESTADOS	354.483,87	354.483,87	348.910,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) SIMPLES NACIONAL	(26.527,28)	(26.527,28)	(21.227,40)
RECEITA LÍQUIDA		327.956,59	
LUCRO BRUTO		327.956,59	
DESPESAS OPERACIONAIS		(260.101,92)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(103.985,00)		(190.654,99)
PRÓ-LABORE	(14.377,00)		(12.540,00)
13º SALÁRIO	(7.950,00)		(16.241,67)
FÉJUS	(13.088,88)		(13.088,88)
FJTS	(10.561,72)		(17.861,13)
ENERGIA ELÉTRICA	(6.987,25)		(1.587,48)
ÁGUA E ESGOTO	(2.658,00)		(869,58)
TELEFONE	(4.879,25)		(4.987,29)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.254,12)		(928,05)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.687,20)		(1.008,25)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(6.000,00)	(125.428,42)	(3.600,00)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(43.729,56)		0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(35.265,41)		(30.142,10)
CONSERVOS E REPAROS DE VEÍCULOS	(5.678,20)	(84.673,17)	(6.133,58)
RESULTADO OPERACIONAL		67.855,00	
RESULTADO ANTES DO IR E CSJ		67.855,00	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		67.855,00	

TIAGO GAMBETA EIRELI
CNPJ 10.264.049/0001-05
TIAGO GAMBETA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 034.827.249-97SERGIO MERLIN BAU
Tec. Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 18859-O-7
CPF: 368.919.409-15

Empresa: TIAGO GAMBETA LTDA
CNPJ: 10.264.049/0001-05
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0015
Número livro: 0012
Página 15 de 25

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
1	RECEITAS	
1.1	Vendas de mercadorias, produtos e serviços	354.483,87
1.2	Provisão para devedores duvidosos	348.910,00
1.3	Resultados não-operacionais	0,00
2	INSÍMIOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	0,00
2.1	Materiais consumíveis	(25.465,52)
2.2	Outros custos de produtos e serviços vendidos	0,00
2.3	Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(25.465,52)
2.4	Perda na realização de ativos	0,00
3	RETENÇÕES	0,00
3.1	Depreciação, amortização e exaustão	0,00
4	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	335.929,35
5	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00
5.1	Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento avul	0,00
5.2	Receitas financeiras	0,00
5.3	Aluguéis e royalties	0,00
6	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	335.929,35
7	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	100,00%
7.1	Empregados salários e encargos	149.962,60
7.1.1	Comissões sobre vendas	149.962,60
7.1.2	Honorários da diretoria	0,00
7.1.3	Participação dos empregados nos lucros	0,00
7.1.4	Planos de aposentadoria e pensão	0,00
7.1.5	Salários e Encargos	149.962,60
7.2	Tributos	0,00
7.2.1	Federais	0,00
7.2.2	Estaduais	0,00
7.2.3	Municipais	0,00
7.2.4	Menos: incentivos fiscais	0,00
7.3	Financiadores	0,00
7.3.1	Juros	0,00
7.3.2	Aluguéis	0,00
7.4	Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00
7.4.1	Rendimento dos sócios	0,00
7.5	Lucros retidos/prejuízo do exercício	0,00
8	Valor total Distribuído	149.962,60

TIAGO GAMBETA EIRELI
CNPJ 10.264.049/0001-05
TIAGO GAMBETA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 034.827.249-97

SERGIO MERLIN BAU
Téc. Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 18859-O-7
CPF: 368.919.409-15

Empresa: TIAGO GAMBETA LTDA
C.N.P.J.: 10.264.049/0001-05
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0016
Número
Página 16 de 25

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	2022	2021
LUCROS/PREJUÍZOS			
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		358.983,60	290.673,75
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00	0,00
Reversão de Reservas		0,00	0,00
Outros Recursos		0,00	0,00
Lucro líquido do Ano		(67.400,15)	4.230,06
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00	0,00
(-)Prejuízo líquido do Ano		0,00	0,00
TOTAL		291.583,45	294.903,81
DESTINAÇÕES			
Transferências para Reservas		0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre		0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00	0,00
Outras Destinações		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		291.583,45	294.903,81

TIAGO GAMBETA EIRELI
CNPJ 10.264.049/0001-05
TIAGO GAMBETA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 034.827.249-97

SERGIO MERLIN BAU
Téc. Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 18859-O-7
CPF: 368.919.409-15

Empresa: TIAGO GAMBETA LTDA
C.N.P.J.: 10.264.049/0001-05
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0017
Número livro: 0012
Página 17 de 25

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS		2022	2021
Resultado do período			
LÚCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO		67.855,00	22.888,47
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		67.855,00	22.888,47
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS		67.855,00	22.888,47
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		67.855,00	22.888,47
Aumento nas Disponibilidades			
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO		324.637,93	302.353,17
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO		430.416,97	324.637,93

TIAGO GAMBETA EIRELI
CNPJ 10.2642049/0001-05

TIAGO GAMBETA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 034.827.249-97

SERGIO MERLIN BAU
Tec. Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 18859-O-7
CPF: 368.919.409-15

Empresa: TIAGO GAMBETA LTDA
C.N.P.J.: 10.264.049/0001-05
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0018
Número livro: 0012
Página 18 de 25

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LÚCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social		
Saldo em 31/12/2021	100.000,00	358.983,60	458.983,60
Ajustes de Exercícios Anteriores		90.288,62	90.288,62
Saldo em 31/12/2022	100.000,00	449.272,22	549.272,22

TIAGO GAMBETA EIRELI
CNPJ 10.2642049/0001-05

TIAGO GAMBETA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 034.827.249-97

SERGIO MERLIN BAU
Tec. Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 18859-O-7
CPF: 368.919.409-15

Sistema licenciado para SERGIO MERLIN BAU

Sistema licenciado para SERGIO MERLIN BAU

3

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SALTO DO LONTRA, 31/12/2022

A

CRC n.º 18869-O-7

Endereço: , nº 0, CEP nº

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa TIAGO GAMBETA LTDA, CNPJ 10.264.049/0001-05, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para elaboração e demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que garantimos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e pertencem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deviam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

TIAGO GAMBETA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 034.827.249-97

Empresa: TIAGO GAMBETA LTDA
CNPJ: 10.264.049/0001-05

Folha: 20
Número livro: 10
Emissão: 04/05/2023
Hora: 09:15:09

NOTA EXPLICATIVA

1. CONTEXTO OPERACIONAL

TIAGO GAMBETA EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 10.264.049/0001-05, constituída em 05/08/2008, tributada pelo regime do Simples Nacional com apuração , com ramo de atividade PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO ; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FRIBROCIMENTO, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL ; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS ; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA ; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA PINTURA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Com sede no município de SALTO DO LONTRA, na AV BERTINO WARMLING, nº 1429, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMP/L) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Temporalidade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado, obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2022 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Até o final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As aliquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

Empresa: TIAGO GAMBETA LTDA
CNPJ: 10.264.049/0001-05

Folha: 23
Número Livro: 10 0012
Emissão: 04/05/2022
Hora: 09:15:09

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 24, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa TIAGO GAMBETA - LTDA.

Salto do Livro: 31/12/2022

TIAGO GAMBETA - LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 10.264.049/0001-05

SERGIO MERLIN BAU
CONTADOR
CRC/PR 018859-O-7



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 25 de 25

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TIAGO GAMBETA - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10264049000105	TIAGO GAMBETA EIRELI
36891940915	SERGIO MERLIN BAU



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12306116653 em 04/05/2023, protocolo 233055720. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TIAGO GAMBETA - LTDA
Número de Registro:	41600584546
CNPJ:	10264049000105
Município:	Salto do Lontra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10264049000105	TIAGO GAMBETA - LTDA	
36891940915	SERGIO MERLIN BAU	PRO18859-O-7



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/05/2023 10:23 SOB Nº
2023055720.
PROTOCOLO: 233055720 DE 04/05/2023. NIRE: 41600584546.
TIAGO GAMBETA - LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/05/2023
empresafacil.pr.gov.br



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/05/2023 10:23 SOB Nº
2023055720.
PROTOCOLO: 233055720 DE 04/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306116653. NIRE: 41600584546.
TIAGO GAMBETA - LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita ao controle de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TIAGO GAMBETA LTDA
CNPJ: 10.264.049/0001-05
Local da Sede: Salto do Lontra - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SALTO DO LONTRA, 9 de janeiro de 2024

SCHEILA MARIA DAL BOSCO
Distribuidor





GT SINALIZAÇÃO VIÁRIA – TIAGO GAMBETA LTDA
CNPJ: 10.264.049/0001-05
IE: 90755600-09

Av. Bertino Warmling, 1412, Centro
 Salto do Lontra – PR
 CEP: 85670-000
 46-99109-8559-Tiago/46-99902-2758-Patricia
 E-mail – tiago@gtsinalizacao.com.br

ANEXO II

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a). Valcimar Gotz de Lima, portador(a) da **Carteira de Identidade sob nº 8.391.348-7**, CPF sob nº 066.475.349-38, a participar do procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada de preços nº 0017/2023**, instaurado por este **Município de São Jorge D'Oeste**.

Na qualidade de representante legal da empresa **TIAGO GAMBETA LTDA, CNPJ Nº 10.264.049/0001-05**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Salto do Lontra, 19 de Janeiro de 2024.

Firma
Reconhecida

TIAGO GAMBETA LTDA
CNPJ: 10.264.049/0001-05
Tiago Gambeta – Sócio administrador
RG: 14.709.152-4
CPF: 034.827.249-97

Tabelionato de Notas e Protestos
 Comarca de Salto do Lontra - Paraná
 Rua Vereador Idanir Canello, nº 78, Centro,
 Salto do Lontra - PR, telefone (46) 3538-1252
 Selo Nº: SFTN1bGtybR3PLT3uuGk1559q



Reconheço a firma por SEMELHANÇA de TIAGO GAMBETA

10190.

Dou fé.

SALTO DO LONTRA-PR 19 de Janeiro de 2024

Em Testemunha

da Verdade

MAURO ZANATTA MARIA-Escrivente



OBS:

A CARTA DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES NO MOMENTO QUE ANTECEDE A ABERTURA DOS ENVELOPES.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2258204603

NOME
VALCIMAR GOTZ DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8391348-7 BESP PR

CPF
066.475.349-38

DATA NASCIMENTO
08/03/1988

FILIAÇÃO
PEDRO FERREIRA DE LIMA

EVACIR GOTZ DE LIMA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 04104296738

VALIDADE: 21/06/2031

1ª HABILITAÇÃO: 24/05/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ENEAS MARQUES, PR

DATA EMISSÃO: 02/08/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

12330954052
PR920125815

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2258204603

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

MOLECAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



GT SINALIZAÇÃO VIÁRIA – TIAGO GAMBETA LTDA
CNPJ: 10.264.049/0001-05
IE: 90755600-09

Av. Bertino Warmling, 1412, Centro
Salto do Lontra – PR
CEP: 85670-000
46-99109-8559-Tiago/46-99902-2758-Patricia
E-mail – tiago@gtsinalizacao.com.br

ANEXO III

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de preços nº 017/2023**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra, 22 de Janeiro de 2024.

TIAGO GAMBETA LTDA
CNPJ: 10.264.049/0001-05
Tiago Gambeta – Sócio administrador
RG: 14.709.152-4
CPF: 034.827.249-97

Tiago Gambeta - EIRELI - ME
Cnpj 10.264.049/0001-05



GT SINALIZAÇÃO VIÁRIA – TIAGO GAMBETA LTDA

CNPJ: 10.264.049/0001-05

IE: 90755600-09

Av. Bertino Warmling, 1412, Centro

Salto do Lontra – PR

CEP: 85670-000

46-99109-8559-Tiago/46-99902-2758-Patricia

E-mail – tiago@gtsinalizacao.com.br

ANEXO IV

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa **TIAGO GAMBETA LTDA** abaixo assinada participante da licitação número **0017/2023**, na modalidade de Tomada de preços, "**RENUNCIA**", como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

Salto do Lontra, 22 de Janeiro de 2024.

Tiago Gambeta - EIRELI - ME
Cnpj 10.264.049/0001-05

TIAGO GAMBETA LTDA

CNPJ: 10.264.049/0001-05

Tiago Gambeta – Sócio administrador

RG: 14.709.152-4

CPF: 034.827.249-97



GT SINALIZAÇÃO VIÁRIA – TIAGO GAMBETA LTDA

CNPJ: 10.264.049/0001-05

IE: 90755600-09

Av. Bertino Warmling, 1412, Centro

Salto do Lontra – PR

CEP: 85670-000

46-99109-8559-Tiago/46-99902-2758-Patricia

E-mail – tiago@gtsinalizacao.com.br

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de preços 17/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, A SER EXECUTADO CONFORME DEMANDA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº 17/2024 na modalidade **Tomada de preços**, instaurado por este município que o (a) responsável legal pela empresa a(o) Sr. (Sra) TIAGO GAMBETA, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.709.152-4 E CPF nº 034.827.249-97.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA: GT SINALIZAÇÃO VIÁRIA

RAMO DE ATIVIDADE: PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90755600-09

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1994/2014

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

Salto do Lontra, 22 de Janeiro de 2024.

Tiago Gambeta - EIRELI - ME
Cnpj 10.264.049/0001-05

TIAGO GAMBETA LTDA
CNPJ: 10.264.049/0001-05
Tiago Gambeta – Sócio administrador
RG: 14.709.152-4
CPF: 034.827.249-97

**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 6232/2024

Validade: 31/03/2024

Razão social:
TIAGO GAMBETA - EIRELI - ME**CNPJ:**
10.264.049/0001-05**Num. Registro:**
59017**Capital Social:**
R\$ 100.000,00**Endereço:**
AV. BERTINO WARMLING, 1429, CENTRO**CEP:**
85670-000**Cidade:**
SALTO DO LONTRA-PR**Objetivo Social:**
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento.
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento.
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material.
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia.
47.41-5-00 - Comércio varejista de materiais para pintura.
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos.**Restrição de atividade:**
Ramo de atividades restrito a área de engenharia civil, circunscritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Possui débitos de anuidade

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 10.264.049/0001-05**NOME CIVIL: THAIS LUARA BERNARDI**

Carteira: PR-171074/D - Data de expedição: 15/06/2018

Desde 12/01/2024 - Carga horária: 1h
Desde 25/08/2022 até 11/01/2024 - Carga horária: 2h
Desde 07/01/2019 até 24/08/2022 - Carga horária: 1h
Situação: Ativo**TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 14444/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/01/2024 09:27:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 6230/2024

Validade: 31/03/2024

Nome civil:
THAIS LUARA BERNARDI**CPF:**
084.296.979-93**Carteira - CREA-PR Nº:**
PR-171074/D**RG:**
102262840**Registro Nacional:**
1717659500**Órgão emissor:**
SSP/PR/PR**Filiação:**
PAI: EGÍDIO BERNARDI
MÃE: NEUDETE SALETE FRIGO BERNARDI**Naturalidade:**
SALTO DO LONTRA/PR

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS**Título:** ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau: 24/01/2018 - Diplomação: 25/01/2018

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

PATRICIA DO CARMO OLIBONI GAMBETA EIRELI

CNPJ: 36023332000139

Desde: 02/06/2022 Carga Horária: 1h

VIA SUL SINALIZACOES LTDA

CNPJ: 45272370000116

Desde: 13/04/2023 Carga Horária: 1h

TIAGO GAMBETA - EIRELI - ME

CNPJ: 10264049000105

Desde: 12/01/2024 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 14440/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/01/2024 09:25:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



GT SINALIZAÇÃO VIÁRIA – TIAGO GAMBETA LTDA
CNPJ: 10.264.049/0001-05
IE: 90755600-09

Av. Bertino Warmling, 1412, Centro
Salto do Lontra – PR
CEP: 85670-000
46-99109-8559-Tiago/46-99902-2758-Patricia
E-mail – tiago@gtsinalizacao.com.br

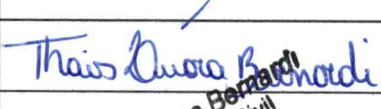
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 17/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura
Thais Luara Bernardi	Engenheira Civil	CREA PR 171074D	15/06/2018	

Thais Luara Bernardi
Engenheira Civil
CREA PR 171074D

Salto do Lontra, 22 de Janeiro de 2024.


Tiago Gambeta - EIRELI - ME
Cnpj 10.264.049/0001-05

TIAGO GAMBETA LTDA
CNPJ: 10.264.049/0001-05
Tiago Gambeta – Sócio administrador
RG: 14.709.152-4
CPF: 034.827.249-97




CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que entre si fazem, de um lado

TIAGO GAMBETA – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Bertino Warmling, 1412, centro, CEP 85670-000, em Salto do Lontra, PR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.049/0001-05, representada neste ato através de seu representante legal ao final assinado Tiago Gambeta, ora denominado de **CONTRATANTE**; e, de outro lado,

THAIS LUARA BERNARDI, brasileira, solteira, engenheira civil, inscrita no CPF nº 084.296.979-93, portadora do RG nº 10.226.284-0 – PR, residente e domiciliada na Rua Juventino Bonetti, 613, em Salto do Lontra, PR, ora denominada **CONTRATADA**.

Firmam entre as partes o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ENGENHARIA CIVIL**, regidos pelos artigos 1.216 e seguintes do Código Civil Brasileiro, demais leis e regulamentos aplicados a espécie as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATADA, compromete-se na função de Responsável Técnico fornecendo assistência técnica na Sede da Contratante e no local das obras a serem executadas.

CARGA HORÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA – o horário de trabalho da **CONTRATADA**, será de 1:00 hora diária, de segunda à sexta-feira.

DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATANTE compromete-se a pagar pontualmente os honorários mensais à **CONTRATADA** até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao dos serviços prestados, a importância de 01 (um) salário mínimo vigente mensal, estipulados pelo governo federal, portanto no valor de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATANTE deverá fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis, bem como todo o material necessário à perfeita realização da obra.

22/09/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETTI WULFF
Apoio
Portaria Nº 1089, 2021

Thais Luara Bernardi

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA QUINTA – A CONTRATADA obriga-se a executar as obras de acordo com os projetos e fornecer assistência técnica a **CONTRATANTE**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA – o prazo de vigência do presente contrato será de 03 (dois) anos, com seu início em 10 de Janeiro de 2024 e termino em 10 Janeiro de 2027.

DO FORO

CLÁUSULA SÉTIMA – elegem as partes o Foro da Comarca de Salto do Lontra/PR para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e de acordo, assinam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Salto do Lontra, 10 de Janeiro de 2024.

Reconheço a
Firma

TIAGO GAMBETA EIRELI

CONTRATANTE

Reconheço a
Firma

THAIS LUARA BERNARDI

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

RG:



Tabelionato de Notas e Protestos

Comarca de Salto do Lontra - Paraná
Rua Vereador Idanir Canello, nº 78, Centro
Salto do Lontra - PR, telefone (48) 3538-1252

Seio N° SFTN1rGQNbcNzuJZDvaO1559q

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de TIAGO GAMBETA
10190, THAIS LUARA BERNARDI 18752

Dou fé

SALTO DO LONTRA-PR 11 de Janeiro de 2024

Em Testemunha Rozilei da Verdade
ROZILEI FATIMA POMAGERSKI-Escritora

22/01/24
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Franciele Carletto Wilff
Portaria Nº 1989.2021

FRANCIELE CARLETO WILFF
Tabelião
Escritura
Mauro Zamboni Maria
Escritura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TIAGO GAMBETA EIRELI**, CNPJ nº 10.264.049/0001-05, executou os serviços descritos conforme **ART Nº 1720231898545**, juntamente com sua responsável técnica, o Eng.ª Civil **THAIS LUARA BERNARDI**, CREA-PR 171074/D, RNP 1717659500, decorrentes do contrato por empreitada global da obra nº 157/2022, de 01/11/2022, da Tomada de Preços nº 008/2022, para execução de Sinalização Viária Urbana no Município de Renascença – PR.

ART nº 1720231898545 (Substituída à ATR nº 1720226001338)

Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA VERTICAL E HORIZONTAL, CONFORME, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Período Realização: Início: 01/11/2022 Término: 02/02/2023

Local de Realização: Vias Urbanas do Município de Renascença – CEP: 85610-000, Renascença – PR.

Item	Descrição	Und.	Quantidade
1.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
1.1.	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
1.1.1.	Placa sinalização em chapa de aço nº18 galvanizada c/ película refletiva Tipo I A (prismática)	M2	88,25
1.1.2.	Suporte metálgalv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	UND	223,00
1.1.3.	Suporte metálgalv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,50m	UND	54,00
1.1.4.	Retirada de poste simples de aço, diâmetro de 2" (desonerado)	UND	278,00
1.1.5.	Remoção de placa de sinalização	M2	18,98
1.2.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
1.2.1.	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	M2	10.566,80
1.2.2.	Limpeza c/ jato de água	M2	5.283,40

Informamos ainda, que os serviços foram realizados em acordo com os dados acima estabelecidos, não tendo nada que desaprove.

Sendo verdade, firmamos o presente.

Renascença – PR, 13 de Abril de 2023.

João Paulo Basniak Boese
 João Paulo Basniak Boese
 Eng. Civil - CREA-PR 134576/D

João Paulo Basniak Boese
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 134576/D

22/04/23
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FRANCIELA CARLETTI WULFF
 Apoio
 Portaria Nº 1989/2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230001924

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THAIS LUARA BERNARDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THAIS LUARA BERNARDI**

RNP: 1717659500

Registro: **PR-171074/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720231898545** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/04/2023 Baixada em: 13/04/2023 Forma de registro: Substituição

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TIAGO GAMBETA - EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE RENASCENCA** CNPJ: 76.205.681/0001-96

Rua: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 901

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RENASCENCA UF: PR CEP: 85610-000

Contrato: 157/2022 celebrado em 01/11/2022 Vinculado a ART: 1720226001338

Valor do contrato: R\$ 678.872,58 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

Cidade: RENASCENCA

UF: PR

CEP: 85610-000

Coordenadas Geográficas: -26,157937 x -52,971827

Data de início: 01/11/2022 Conclusão efetiva: 02/02/2023

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE RENASCENCA

CNPJ: 76.205.681/0001-96

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de sinalização viária, 82,55 M2; 2- Execução de obra de sinalização viária, 223 UNID; 3- Execução de obra de sinalização viária, 54 UNID; 4- Execução de obra de sinalização viária, 278 UNID; 5- Execução de obra de sinalização viária, 18,98 M2; 6- Execução de obra de sinalização viária, 10566,8 M2; 7- Execução de obra de sinalização viária, 5283,4 M2

Observações:

Itens: 1, 2 e 3 -Sinal. Vertical; 4 e 5 -Remoção de Sinal. Vertical; 6 Sinal. Horizontal; 7: Limpeza da via.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230001924/2023

03/05/2023 07:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 123061/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 123061/2023.

CAT nº 1720230001924 de 02/05/2023, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TIAGO GAMBETA EIRELI**, CNPJ nº 10.264.049/0001-05, executou os serviços descritos conforme ART Nº 1720231898545, juntamente com sua responsável técnica, o Eng.ª Civil **THAIS LUARA BERNARDI**, CREA-PR 171074/D, RNP 1717659500, decorrentes do contrato por empreitada global da obra nº 157/2022, de 01/11/2022, da Tomada de Preços nº 008/2022, para execução de Sinalização Viária Urbana no Município de Renascença – PR.

ART nº 1720231898545 (Substituída à ATR nº 1720226001338)

Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA VERTICAL E HORIZONTAL, CONFORME, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Período Realização: Início: 01/11/2022 Término: 02/02/2023

Local de Realização: Vias Urbanas do Município de Renascença – CEP: 85610-000, Renascença – PR.

Item	Descrição	Und.	Quantidade
1.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
1.1.	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
1.1.1.	Placa sinalização em chapa de aço nº18 galvanizada c/ película refletiva Tipo I A (prismática)	M2	88,25
1.1.2.	Suporte metálgalv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	UND	223,00
1.1.3.	Suporte metálgalv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,50m	UND	54,00
1.1.4.	Retirada de poste simples de aço, diâmetro de 2" (desonerado)	UND	278,00
1.1.5.	Remoção de placa de sinalização	M2	18,98
1.2.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
1.2.1.	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	M2	10.566,80
1.2.2.	Limpeza c/ jato de água	M2	5.283,40

Informamos ainda, que os serviços foram realizados em acordo com os dados acima estabelecidos, não tendo nada que desaprove.

Sendo verdade, firmamos o presente.

Renascença – PR, 13 de Abril de 2023.


João Paulo Basniak Boese
Eng. Civil - CREA-PR 134576/D


João Paulo Basniak Boese
Engenheiro Civil
CREA-PR 134576/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85610-000 - Renascença - PR

www.renascenca.pr.gov.br



GT SINALIZAÇÃO VIÁRIA – TIAGO GAMBETA LTDA
CNPJ: 10.264.049/0001-05
IE: 90755600-09

Av. Bertino Warmling, 1412, Centro
Salto do Lontra – PR
CEP: 85670-000
46-99109-8559-Tiago/46-99902-2758-Patricia
E-mail – tiago@gtsinalizacao.com.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM PODER PUBLICO

DECLARAÇÃO

A proponente TIAGO GAMBETA LTDA, inscrita no **CNPJ** nº 10.264.049/0001-05, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) TIAGO GAMBETA, portador(a) da carteira de Identidade nº 14.709.152-4 e do CPF nº 034.827.249-97, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Salto do Lontra, 22 de Janeiro de 2024.


TIAGO GAMBETA LTDA
CNPJ: 10.264.049/0001-05
Tiago Gambeta – Sócio administrador
RG: 14.709.152-4
CPF: 034.827.249-97

Handwritten notes and stamps on the right side of the page:
- Stamp: Tiago Gambeta - EIRELI - ME, Cnpj 10.264.049/0001-05
- Handwritten initials: "CD" and "00" in blue ink.



GT SINALIZAÇÃO VIÁRIA – TIAGO GAMBETA LTDA
CNPJ: 10.264.049/0001-05
IE: 90755600-09

Av. Bertino Warmling, 1412, Centro
Salto do Lontra – PR
CEP: 85670-000
46-99109-8559-Tiago/46-99902-2758-Patricia
E-mail – tiago@gtsinalizacao.com.br

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE: TIAGO GAMBETA LTDA

ENDEREÇO: AV. BERTINO WARMLING, Nº 1412, CENTRO, SALTO DO LONTRA – PR

CNPJ: 10.264.049/0001-05

FONE/FAX: (046) 3538-2583

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 172023**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra, 22 de Janeiro de 2024.


Tiago Gambeta - EIRELI - ME
Cnpj 10.264.049/0001-05

TIAGO GAMBETA LTDA
CNPJ: 10.264.049/0001-05
Tiago Gambeta – Sócio administrador
RG: 14.709.152-4
CPF: 034.827.249-97






GT SINALIZAÇÃO VIÁRIA – TIAGO GAMBETA LTDA
CNPJ: 10.264.049/0001-05
IE: 90755600-09

Av. Bertino Warmling, 1412, Centro
Salto do Lontra – PR
CEP: 85670-000
46-99109-8559-Tiago/46-99902-2758-Patricia
E-mail – tiago@gtsinalizacao.com.br

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 17/2023.

A pessoa jurídica TIAGO GAMBETA LTDA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. TIAGO GAMBETA, portador da carteira de identidade RG sob o nº 14.709.152-4 e do CPF sob o nº 034.827.249-97, **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

Salto do Lontra, 22 de Janeiro de 2024.


Tiago Gambeta - EIRELI - ME
Cnpj 10.264.049/0001-05

TIAGO GAMBETA LTDA
CNPJ: 10.264.049/0001-05
Tiago Gambeta – Sócio administrador
RG: 14.709.152-4
CPF: 034.827.249-97





Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

TIAGO GAMBETA EIRELI - ME

ENDEREÇO:

AV BERTINO WARMLING
BAIRRO CENTRO

NRº: 1412

CNPJ/CPF:

10.264.049/0001-05

CADASTRO:

3751-0

ALVARÁ:

1994

DATA ALVARÁ:

05/09/2014

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº

1994/2014

ATIVIDADE:

4211102 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4741500 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, excet

7820500 Locação de mão-de-obra temporária

2071100 Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

2330302 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330303 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção

3299003 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto

0
0
0
0
0

OBSERVAÇÃO:

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA.
NO CASO DE ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO.

SALTO DO LONTRA EM 23/01/2023

Elizandra Rossatto
Diretora - Departamento de
Tributação e Cadastro Técnico

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
E CADASTRO TÉCNICO

PREFEITA MUNICIPAL

Antonio G. Rachele
Sec. Adm. Plan. e Fin.

Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - PR 85670-000 (46) 3538-1177

<http://www.saltodolontra.pr.gov.br>

Pagamento em
17/01/2024 11:20

000160

Banco

748-Banco Cooperativo Sicredi S. A.

Linha digitável

**748911126534151907408100063210785967300
00118001**

Autenticação

10031117012415773

Data/Hora

17/01/2024 11:20:33

Operacao

PAGAMENTO DE TÍTULOS - IB

Banco Cedente

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Beneficiário

**76205707000104-PREFEITURA MUNICIPAL
DE SALTO**

Pagador

10264049000105-TIAGO GAMBETA EIRELI

Data Vencimento

01/04/2024

Valor Documento

1180.01

Valor Total

1180.01

Aviso:

**PREZADO COOPERADO! A EFETIVAÇÃO DO
PAGAMENTO OCORRERÁ MEDIANTE
VALIDAÇÃO DOS DADOS DO BOLETO POR
PARTE DO PAGADOR. EM CASO DE
CANCELAMENTO OU DEVOLUÇÃO DESTE
TÍTULO, SERÁ NECESSÁRIO A
VERIFICAÇÃO, JUNTO AO SACADOR OU
INSTITUIÇÃO EMISSORA DO BOLETO,
QUANTO A FORMA ADEQUADA PARA
PAGAMENTO. NÃO HÁ OBRIGATORIEDADE
DESTA INSTITUIÇÃO NA DEVOLUÇÃO DO
VALOR SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO E
REPATRIAÇÃO POR PARTE DO SACADOR
OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EMISSORA
APÓS O PAGAMENTO EFETIVADO.**

Handwritten signatures and initials in blue ink.

INVÓLUCRO N° 01
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de preços N° 017/2023
EMPRESA: Tiago Gambeta Ltda





GT SINALIZAÇÃO VIÁRIA – TIAGO GAMBETA LTDA
CNPJ: 10.264.049/0001-05
IE: 90755600-09

Av. Bertino Warmling, 1412, Centro
Salto do Lontra – PR
CEP: 85670-000
46-99109-8559-Tiago/46-99902-2758-Patricia
E-mail – tiago@gtsinalizacao.com.br

ANEXO I

TIAGO GAMBETA LTDA
CNPJ 10.264.049/0001-05
Av. Bertino Warmling, nº 1412, centro, Salto do Lontra - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Salto do Lontra, 19 de Janeiro de 2024.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 17/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, A SER EXECUTADO CONFORME DEMANDA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO**, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 145.602,93 (Cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e dois reais e noventa e três centavos).

O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Salto do Lontra, 19 de Janeiro de 2024.


Tiago Gambeta - EIRELI - ME
CNPJ 10.264.049/0001-05

TIAGO GAMBETA LTDA
CNPJ: 10.264.049/0001-05
Tiago Gambeta – Sócio administrador
RG: 14.709.152-4
CPF: 034.827.249-97





Município de São Jorge D'Oeste
Tomada de preços 17/2023

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.264.049/0001-05 Fornecedor: TIAGO GAMBETA LTDA

Endereço: AVENIDA BERTINO WARMILING 1412 - CENTRO - SALTO DO LONTRA/PR - CEP 85670-000

E-mail: tiago@gtsinalizacao.com.br
Telefone: 4635382583

Celular:

Inscrição Estadual: 9075560009

Contador: SERGIO MERLIN BAU

Telefone contador: 4635382578

Representante: TIAGO GAMBETA

CPF: 034.827.249-97

RG: 14709152-4

Endereço representante: AVENIDA BERTINO WARMILING 1412 - CENTRO - SALTO DO LONTRA/PR - CEP 85670-000

Telefone representante: 4635382583

E-mail representante: tiago@gtsinalizacao.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - - SICOOB - SALTO DO LONTRA/PR

Conta: 5106-3

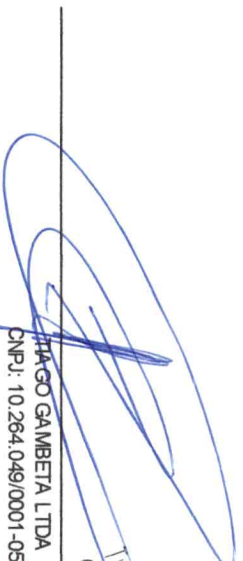
Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Contratação de empresa especializada, para fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de sinalização viária e identificação de ruas, a ser executado conforme demanda em ruas do município, conforme projeto, planilha orçamentário e memorial descritivo.	1,00	UN	280.079,47	Própria	145.602,93	145.602,93

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses


TIAGO GAMBETA LTDA
CNPJ: 10.264.049/0001-05

PREÇO TOTAL DO LOTE : 145.602,93
TOTAL DA PROPOSTA : 145.602,93



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENHIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DOESTE	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	10-23 (N DES.)	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	SALTO DO LONTRA - PR
			BDI 1
			BDI 2
			BDI 3

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO									
1.			SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						145.602,93
1.1.			PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA						40.592,93
1.1.1.	DER-PR	821300	SUORTE METÁLICO GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M	UD	100,00	217,25	BDI 1	263,09	26.309,00
1.1.2.	DER-PR	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA	M2	7,00	306,14	BDI 1	370,74	2.595,18
1.1.3.	SINAPI-I	13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45 CM X 20" CM	UN	225,00	42,90	BDI 1	51,95	11.688,75
1.2.			PINTURA DE SINALIZAÇÃO						105.010,00
1.2.1.	DER-PR	822000	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL C/TINTA RESINA ACRILICA BASE SOLVENTE	M2	4.000,00	16,36	BDI 1	19,81	79.240,00
1.2.2.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	1.500,00	14,19	BDI 1	17,18	25.770,00
RA									

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rátiio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SALTO DO LONTRA - PR
Local
Data
sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Thais Luara Bernardi
Responsável Técnico
Nome: THAIS LUARA BERNARDI
CREMCAU: CREA-PR: 171074/D
ART/IRRT: 1720240164427

Thiago Gambela - EIRELI - ME
Cnpj 10.264.049/0001-05



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente TOMADOR	APELIDO EMPREENHIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DOESTE	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO	145.602,93	% Período:	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24
1.1.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA	40.592,93	% Período:	27,88%	72,12%										
1.2.	PINTURA DE SINALIZAÇÃO	105.010,00	% Período:	100,00%	100,00%										
2.		-	% Período:												
3.		-	% Período:												

Total: R\$ 145.602,93

Período:	Repassar:	%:	27,88%	72,12%											
	Contrapartida:		40.592,93	105.010,00											
	Outros:		-	-											
	Investimento:		40.592,93	105.010,00											
	%:		27,88%	100,00%											
	Repassar:		-	-											
	Contrapartida:		40.592,93	145.602,93											
	Outros:		-	-											
	Investimento:		40.592,93	145.602,93											
Acumulado:															

SALTO DO LONTRA - PR
Local

sexta-feira, 19 de janeiro de 2024
Data

Thais Luara Bernardi
Responsável Técnico
Nome: THAIS LUARA BERNARDI
CREA/CAU: CREA-PR: 171074/D
ART/RT: 1720240164427

Thais Luara Bernardi
Engenheira Civil
CREA/PR 171074/D

Thiago Gambaleira - EIRELI - ME
Cnpj: 10.264.049/0001-05



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICONº OPERAÇÃO
0Nº SICONV
0PROPONENTE / TOMADOR
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO / SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):30,00%
3,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,05%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,10%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SALTO DO LONTRA - PR
Localsexta-feira, 19 de janeiro de 2024
Data

Responsável Técnico

Nome: THAIS LUARA BERNARDI
CREA/CAU: CREA-PR: 171074/D
ART/RRT: 1720240164427Thais Luara Bernardi
Engenheira Civil
CREA/PR 171074/D

Tiago Gambeta - EIRELI - ME
Cnpj 10.264.049/0001-05

INVÓLUCRO Nº 02
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de preços Nº 017/2023
EMPRESA: Tiago Gambeta Ltda





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000168

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, contendo a documentação de habilitação, e propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 17/2023.

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de 2024, às 08h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros a seguir relacionados: Daniel Souza Dias – Presidente CPF Nº 063.228.959-74; Franciela Carletto Wulff – Secretária CPF Nº 032.441.619-95 – Sidiane Aparecida Schmoller Sulsbach – Suplente – CPF Nº 042.504.299-54 designados pela portaria nº 2.468/2023, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 17/2023. O objeto desta licitação é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, A SER EXECUTADO CONFORME DEMANDA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.** Aberta a sessão pelo Senhor Presidente apresentaram-se como proponentes duas empresas, sendo elas: **Sul Sinalizações LTDA**, representada pelo Sr. Claudio Pinzon, CPF Nº 046.912.179-32 e, **GT Sinalização Viária – Tiago Gambeta LTDA** representada pelo Sr. Valcimar Gotz de Lima CPF Nº 066.475.349-38. Em Seguida foi consultada a relação das empresas impedidas de licitar junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE/PR, sendo que as empresas participantes deste certame não constam impedidas de licitar, conforme comprovantes anexo. Após o exame e rubrica dos envelopes pela Comissão Julgadora, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1, contendo a documentação de habilitação, cujos documentos foram analisados detalhadamente pela Comissão Julgadora. Referente aos documentos exigidos nos itens nº 6.1.20 e 6.1.21 do edital, a Comissão Permanente solicitou auxilio ao Departamento de Engenharia, através do Senhorita Lisiane Mayara Gambin, Engenheira Civil do município de São Jorge D' Oeste, para que a mesma analisasse os documentos técnicos apresentados pelas proponentes, informando sobre o atendimento ou não dos itens solicitados no edital. Após sua análise, a mesma entendeu que tais documentos foram apresentados de acordo com o solicitado no edital, bem como, referente aos demais documentos de **HABILITAÇÃO** das proponentes, à Comissão Permanente verificou que também estão em conformidade com o solicitado no edital, restando as mesmas devidamente **HABILITADAS** e aptas a prosseguir no certame. Encerrada a fase de julgamento dos documentos de habilitação e considerando que há renúncia impressa por parte das proponentes participantes ao prazo recursal quanto a essa fase, passou-se então, para a



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

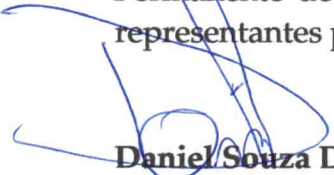
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000169

próxima fase em que foi aberto o envelope nº 2 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas. Após abertura das propostas de preços, verificou-se que, classificou em primeiro lugar, a empresa cujo resultado está consignado na tabela a seguir:

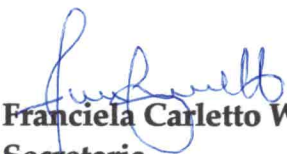
GT Sinalização Viária – Tiago Gambeta LTDA						
Lot e	Item	Produto/Serviço	Unid ade	Quantid ade	Preço	Preço total R\$
1	1	Contratação de empresa especializada, para fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de sinalização viária e identificação de ruas, a ser executado conforme demanda em ruas do município, conforme projeto, planilha orçamentário e memorial descritivo.	UN	1,00	145.602,93	145.602,93
Valor total R\$.....						145.602,93

Na mesma oportunidade, foi realizada a conferência e análise da planilha orçamentaria sintética, cronograma físico financeiro e planilha de composição do BDI, pelo Sra. **Lisiane Mayara Gambin**, Engenheira Civil, a qual atestou que a empresa classificada em primeiro lugar acima descrita, apresentou tais documentos de acordo com as exigências do edital, sendo assim, a mesma foi considerada classificada e vencedora do certame. Em segundo lugar classificou a empresa **Sul Sinalizações LTDA**, com um valor total de R\$ 176.924,07 (Cento e setenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro quatrocentos reais e sete centavos). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pela Senhorita Lisiane Mayara Gambin, Engenheira Civil e representantes presentes.


Daniel Souza Dias

Presidente

CPF N° 063.228.959-74


Franciela Carletto Wulff

Secretaria

CPF N° 032.441.619-95


Sidiane Aparecida S. Sulsbach

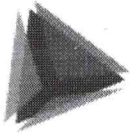
Membro

CPF N° 042.504.299-54


Lisiane Mayara Gambin

Engenheira Civil

CPF N° 089.210.219-57

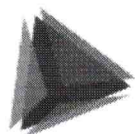
**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10264049000105

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 48188959000129

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



AVISO DE RESULTADO E TERMO ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, A SER EXECUTADO CONFORME DEMANDA, EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
GT Sinalização Viária – Tiago Gambeta LTDA	01	145.602,93

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 22 de Janeiro de 2024.

Daniel Souza Dias
Presidente da CPL
Portaria nº 2.468/2023



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100173

SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ 22 DE JANEIRO DE 2024

Senhor Prefeito,

Através do presente enviamos a Vossa Excelência o **Processo da Licitação na modalidade Tomada de preços n.º 17/2023**, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso, para homologação.

Atenciosamente,

Daniel Souza Dias
Presidente da CPL
Portaria n.º 2.468/2023



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100174

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de preços nº 17/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, A SER EXECUTADO CONFORME DEMANDA, EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
GT Sinalização Viária – Tiago Gambeta LTDA	01	145.602,93

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 22 de Janeiro de 2024.


VANDERLEI TREVELIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 01/2024. A 07/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023. PROCESSO Nº 233/2023. OBJETO: Aquisição de materiais de divulgação, premiação, uniformes, materiais esportivos e prestação de serviços de arbitragem e de locação de som, itens estes que serão utilizados no Campeonato Esportivo denominado I Copa Cidade de Pato Branco de Futsal, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas conforme Contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias contados da data de assinatura do Contrato. Contrato Nº 01/2024 - PARTES: Município de Pato Branco/PR, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, inscrito no CGC/MF nº 76.995.448/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Robson Cantu, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.816.183-4 e do CPF/MF nº 441.436.649-68, e SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ 04.611.754/0001-39, com Valor total de R\$ 7.205,00. Foro e data da assinatura: 23 de Janeiro de 2024. Representante Legal – Sedenil Silva Santos. Prefeito – Robson Cantu. Contrato Nº 02/2024 - PARTES: Município de Pato Branco/PR, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, inscrito no CGC/MF nº 76.995.448/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Robson Cantu, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.816.183-4 e do CPF/MF nº 441.436.649-68, e D' COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.640.717/0001-38, com valor total de R\$ 3.238,00. Foro e data da assinatura: Pato Branco, 16 de janeiro de 2024. Representante Legal – Luana Magalhães de Almeida. Prefeito – Robson Cantu. Contrato Nº 03/2024 - PARTES: Município de Pato Branco/PR, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, inscrito no CGC/MF nº 76.995.448/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Robson Cantu, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.816.183-4 e do CPF/MF nº 441.436.649-68, e D' COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.640.717/0001-38, com valor total de R\$ 3.238,00. Foro e data da assinatura: Pato Branco, 16 de janeiro de 2024. Representante Legal – Luana Magalhães de Almeida. Prefeito – Robson Cantu. Contrato Nº 04/2024 - PARTES: Município de Pato Branco/PR, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, inscrito no CGC/MF nº 76.995.448/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Robson Cantu, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.816.183-4 e do CPF/MF nº 441.436.649-68, e CONEXÃO PRO SPORT LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.720.510/0001-40, com valor total de R\$ 41.699,92. Foro e data da assinatura: Pato Branco, 16 de Janeiro de 2024. Representante Legal – Gunther Schweitzer. Prefeito – Robson Cantu. Contrato Nº 05/2024 - PARTES: Município de Pato Branco/PR, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, inscrito no CGC/MF nº 76.995.448/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Robson Cantu, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.816.183-4 e do CPF/MF nº 441.436.649-68, e INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.480.081/0001-93, com valor total de R\$ 18.439,88. Foro e data da assinatura: Pato Branco, 16 de Janeiro de 2024. Representante Legal – Alenilson Francisco Kulka. Prefeito – Robson Cantu. Contrato Nº 06/2024 - PARTES: Município de Pato Branco/PR, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, inscrito no CGC/MF nº 76.995.448/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Robson Cantu, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.816.183-4 e do CPF/MF nº 441.436.649-68, e KW ESTAMPAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.720.174/0001-15, com valor total de R\$ 29.230,88. Foro e data da assinatura: Pato Branco, 16 de Janeiro de 2024. Representante Legal – Karoline Palú Corrêa de Oliveira Weich. Prefeito – Robson Cantu. Contrato Nº 07/2024 - PARTES: Município de Pato Branco/PR, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, inscrito no CGC/MF nº 76.995.448/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Robson Cantu, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.816.183-4 e do CPF/MF nº 441.436.649-68, e FITNERS COMERCIO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.790.770/0001-10, com valor total de R\$ 12.247,95. Foro e data da assinatura: Pato Branco, 16 de Janeiro de 2024. Representante Legal – Carmen Lucia Barbosa Lopes Ferreira. Prefeito – Robson Cantu. Contrato Nº 08/2024 - PARTES: Município de Pato Branco/PR, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, inscrito no CGC/MF nº 76.995.448/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Robson Cantu, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.816.183-4 e do CPF/MF nº 441.436.649-68, e SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.746.467/0000-25, com valor total de R\$ 2.949,60. Foro e data da assinatura: Pato Branco, 16 de Janeiro de 2024. Representante Legal – Higor Fernandes dos Santos. Prefeito – Robson Cantu.

Pato Branco, 23 de Janeiro de 2024. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023. PROCESSO Nº 233/2023. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: Aquisição de materiais de divulgação, premiação, uniformes, materiais esportivos e prestação de serviços de arbitragem e de locação de som, itens estes que serão utilizados no Campeonato Esportivo denominado I Copa Cidade de Pato Branco de Futsal, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer, e ADJUDICO seu objeto para as empresas: SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 04.611.754/0001-39, com valor total de R\$ 7.205,00. D' COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 16.640.717/0001-38, com valor total de R\$ 3.238,00. CONEXÃO PRO SPORT LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 20.720.510/0001-40, com valor total de R\$ 41.699,92. INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.480.081/0001-93, com valor total de R\$ 18.439,88. KW ESTAMPAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 32.720.174/0001-15, com valor total de R\$ 29.230,88. FITNERS COMERCIO DIGITAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 39.790.770/0001-10, com valor total de R\$ 12.247,95. SANTA ORAN-

NA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 42.746.467/0000-25, com valor total de R\$ 2.949,60. Pato Branco, xx de Janeiro de 2024. Prefeito – Robson Cantu.

Prefeitura Municipal de Sulina

A integra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 23/01/2024.

DECRETO Nº 006/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 – Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.024.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 – Dispõe sobre a Designação dos membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sulina. HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 – Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico nº 67/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 – Contratada: E. BACH MECANICA - ME. HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 68/2023, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 – Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto do Pregão Presencial nº 68/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 – Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024 – Torna Público o resultado preliminar dos pedidos de isenção, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 001/2023, do Concurso Público do Município de Sulina/PR.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E TERMO ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, A SER EXECUTADO CONFORME DEMANDA, EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
GT Sinalização Viária – Tiago Gambeta LTDA	01	145.602,93

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 22 de Janeiro de 2024.

Daniel Souza Dias

Presidente da CPL

Portaria nº 2.468/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de preços nº 17/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, A SER EXECUTADO CONFORME DEMANDA, EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
GT Sinalização Viária – Tiago Gambeta LTDA	01	145.602,93

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 22 de Janeiro de 2024.

VANDERLEI TREVELIN - PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023. EMPRESA: Leder e Mafra Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 10.355.221/0001-36, inscrição estadual nº isento, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para locação de tendas, box stands, banheiros químicos, cadeiras, mesas, tabuleiros e demais itens que serão utilizados em eventos festivos municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
1	Locação de tenda medindo 10,00x10,00m em Lona Verde Branca	20	UND	1.570,00	31.400,00	LEDER E MAFRA
2	Locação de tenda medindo 5,00x5,00m em Lona Verde Branca	20	UND	949,00	18.980,00	LEDER E MAFRA

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 54.955,00 (Cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 10 (dez) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1798, 2460, 2494. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stankevski. Mariópolis, 22 de Janeiro de 2024. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023. EMPRESA: Promove Comércio e Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.594.523/0001-77 e Inscrição Estadual sob o nº 127737282113, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados pelo Departamento de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
4	Alcapate em pó 800g homogeneizado	100	PCT	13,24	1.324,00	PIRATA DA TERRA
16	Arroz de milho	300	UND	7,39	2.217,00	PIRATA DA TERRA
47	Cacau em pó	165	UND	25,19	4.156,35	PIRATA DA TERRA
53	Caneta em pó 100g	100	UND	1,49	149,00	PIRATA DA TERRA
79	Confeitos em pó 50g	250	UND	3,29	822,50	PIRATA DA TERRA
101	Orengos - litchi - sésame e gengibre	120	UND	19,99	2.398,80	PIRATA DA TERRA

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 11.292,65 (Onze mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 10 (dez) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1290, 1806, 1868, 2006, 2121. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Samira Dal Sant. Mariópolis, 22 de Janeiro de 2024. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023. EMPRESA: Proserv Serviços Profissionais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.106.070/0001-06 e Inscrição Estadual sob o nº 90857243-28, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados pelo Departamento de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
11	Adoçante natural	75	UND	9,23	692,25	STEVIA NATURAL
13	Alga marinha	250	UND	40,63	8.156,00	PIRATA DA TERRA
23	Arroz de milho	65	UND	8,29	538,85	PIRATA DA TERRA
35	Biscoito de mel	2680	PCT	9,03	24.086,40	KAROLU
40	Biscoito recheado	600	UND	4,07	2.442,00	NINFA
68	Caneta em pó 50g	50	UND	13,63	681,50	ALL NUTRI
69	Caneta em pó 100g	100	UND	13,63	1.363,00	ALL NUTRI
75	Chocolate em barra 50g	30	UND	11,53	345,90	GENEVE
100	Gelatina em pó 50g	30	UND	3,71	111,30	APTI
188	Sanduíche	50	UND	16,08	804,00	SCMAG

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 40.606,40 (Quarenta mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 10 (dez) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1290, 1806, 1868, 2006, 2121. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Samira Dal Sant. Mariópolis, 22 de Janeiro de 2024. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023. EMPRESA: FMF Eventos e Projetos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.718.743/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 9085427110, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para locação de tendas, box stands, banheiros químicos, cadeiras, mesas, tabuleiros e demais itens que serão utilizados em eventos festivos municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
3	Locação de box para banheiro	500	M²	84,00	42.000,00	FNF
7	Box para Praça de Alimentação Medindo 5,00x5,00m	300	M²	100,00	30.000,00	FNF
11	Estande medindo 50,00x20,00m	1	UND	59.000,00	59.000,00	FNF

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 10 (dez) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1798, 2460, 2494. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stankevski. Mariópolis, 22 de Janeiro de 2024. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022

CONTRATO: Contratação de empresa para eventual serviço de hora máquina escavadeira hidráulica, retroescavadeira e trator de esteira em atendimento a secretaria de administração planejamento e finanças.

CONTRATADA: TERRAPLANAGEM ETERRELLER LTDA

CNPJ: 40.348.048/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2241/20204

FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Santa-Fa, 22 de dezembro de 2023

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022

CONTRATO: Contratação de empresa para eventual serviço de hora máquina escavadeira hidráulica, retroescavadeira e trator de esteira em atendimento a secretaria de administração planejamento e finanças.

CONTRATADA: SANDRO E FERRERIA TERRAPLANAGEM

CNPJ: 44.595.745/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2241/20204

FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Santa-Fa, 22 de dezembro de 2023

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ALBERTO CADORE

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 17/2023

AVISO DE RESULTADO E TERMO ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023

que tem como OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, A SER EXECUTADO CONFORME DEMANDA, EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**

Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
GT Sinalização Viária – Tiago Gambeta LTDA	01	145.602,93

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 22 de Janeiro de 2024.

DANIEL SOUZA DIAS

Presidente da CPL

Portaria nº 2.468/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de preços nº 17/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, A SER EXECUTADO CONFORME DEMANDA, EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
GT Sinalização Viária – Tiago Gambeta LTDA	01	145.602,93

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 22 de Janeiro de 2024.

VANDERLEI TREVELIN

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Daniel Souza Dias

Código Identificador:F38290B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/01/2024. Edição 2946

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>